



CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO
DE CONTROLES INTERNOS
1º SEMESTRE DE 2024

**Fundação de Previdência Complementar do
Estado de São Paulo – Prevcom**

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	3
3.	ANÁLISE DA ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS ÀS NORMAS EM VIGOR E ÀS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS	4
3.1.	POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 1º SEMESTRE DE 2024	4
3.2.	ALOCAÇÃO	5
3.3.	COMPOSIÇÃO DAS CARTEIRAS E ENQUADRAMENTO A SEUS LIMITES	6
3.4.	RENTABILIDADE	7
3.5.	ALOCAÇÕES	11
3.6.	CUSTOS COM GESTÃO DE RECURSOS	19
3.7.	CONTROLE DE RISCOS DE INVESTIMENTOS	21
3.8.	INDICADORES DE ADERÊNCIA A META – CARTEIRA CONSOLIDADA	23
3.9.	STRESS TEST	24
3.10.	MANIFESTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	24
4.	ANÁLISE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	26
4.1.	PLANOS DE BENEFÍCIOS APROVADOS PELA PREVIC	26
4.2.	DESEMPENHO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	28
4.3.	MANIFESTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	30
5.	CUSTOS E ORÇAMENTO	31
5.1.	GESTÃO PREVIDENCIAL	32
5.2.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	36
5.3.	INVESTIMENTOS EM IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	43
5.4.	MANIFESTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	43
6.	GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS	45
6.1.	CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	45
6.2.	GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE	47
6.3.	AUDITORIA INTERNA	48
6.4.	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL	52
7.	PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO	54
7.1.	CONFORMIDADE AOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PREVCOM	54
7.2.	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	54
8.	ACOMPANHAMENTO DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO ANTERIOR	56
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
	ANEXOS	61

1. Introdução

O principal objetivo do Conselho Fiscal da Prevcom, na elaboração do presente Relatório é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimentos, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no primeiro semestre de 2024, em observância às disposições legais, em especial o art. 19º da Resolução CGPC nº 13, de 2004.

A Prevcom administra os planos de benefícios, todos de Contribuição Definida e formatados de acordo com as normas que regulam o Regime de Previdência Complementar.

As atividades foram desenvolvidas no decorrer do **1º semestre de 2024**.

As informações contidas neste relatório, referem-se aos seguintes Planos de Benefícios:

- PREVCOM RP (CNPB 2013.0001-38)
- PREVCOM RG (CNPB 2013.0002-19)
- PREVCOM RG-UNIS (CNPB 2013.0020-92)
- PREVCOM RO – RONDÔNIA (CNPB 2018.0013-29)
- SP PREVIDÊNCIA (CNPB 2019.0038-56)
- PREVCOM MS (CNPB 2020.0004-74)
- PREVCOM MULTI (CNPB 2018.0018-92)
- PREVCOM MT (CNPB 2020.0026-47)
- PREVCOM-PA (CNPB 2022.0012-65)
- Plano de Gestão Administrativa – PGA Consolidado* (15.401.381.0001-98)

* As constatações do Plano de Gestão Administrativa – PGA serão demonstradas de forma consolidada, uma vez que os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e as respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo registrada, em cada plano de benefícios, a parcela a este pertinente.

2. Manifestação do Conselho Fiscal¹

No dia 24 de Setembro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal (“CF”): José Roberto de Moraes e Jaime Alves de Freitas (Indicados pelos Patrocinadores); André Arcas de Souza e Paulo Rafael Minetto Maceta (Eleitos pelos Participantes e Assistidos), em atendimento ao art. 19º da Resolução MPS/CGPC nº 13 de 01 de outubro de 2004, para emitir parecer sobre princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos da organização, mediante análise da documentação disponibilizada pela Fundação, referente aos procedimentos adotados durante o 1º Semestre de 2024.

Todas as conclusões para a manifestação deste CF tiveram por respaldo as informações fornecidas pelas áreas competentes da PREVCOM, ora inseridas neste relatório, bem como aquelas apresentadas no curso das reuniões mensais do Conselho.

¹ Resolução CGPC nº 13 de 2004, Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Parágrafo único. **As conclusões, recomendações, análises e manifestações** referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo: I - **devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas;** II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos

3. Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos

3.1. Políticas de Investimentos para o exercício de 1º semestre de 2024

As Políticas de Investimentos (Anexo VII) estão segregadas por Planos de Benefícios:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ dos Planos
Plano de Gestão Administrativa - PGA Consolidado	15.401.381/0001-98
Prevcom RG	48.307.554/0001-62
Prevcom RP	48.307.553/0001-18
Prevcom RG UNIS	48.307.574/0001-33
Prevcom RO	48.307.668/0001-02
Prevcom Multi	48.307.674/0001-60
SP Previdência	48.307.723/0001-64
Prevcom MS	48.307.728/0001-97
Prevcom MT	48.307.753/0001-70
Prevcom PA	48.307.815/0001-44

As políticas foram propriamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em reunião dia 30 de novembro de 2023, registrada na 141ª Ata, para vigência de janeiro a dezembro de 2024. As políticas mencionadas estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994, de 24.03.2022 e à Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Tais políticas foram confeccionadas e aprovadas obedecendo as melhores práticas de governança em consonância com o nível de risco deliberado pelo Conselho Deliberativo, visando obter retornos consistentes no longo prazo.

Os Planos de Benefícios estão estruturados na modalidade CD – Contribuição Definida e estão devidamente registrados por CNPJ individual, junto à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Em cumprimento as determinações da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, dia 27/02/2023 foram processadas as transferências dos CNPB dos planos para CNPJ, junto ao Custodiante e Gestores dos Fundos que compõem as carteiras dos Planos. Essa individualização trouxe independência patrimonial dos planos de benefícios e maior transparência.

3.2. Alocação

A alocação de ativos é orientada por estudo de ALM. Esse estudo consiste na modelagem de uma carteira eficiente de ativos, baseada em cenário macroeconômico e soluções de investimento existentes (classe de ativos), que são definidas em comum acordo entre o Comitê de Investimentos da Prevcum e a PPS Portfolio e Performance. A consultoria realiza testes estatísticos, que geram um conjunto de soluções ótimas de alocação de carteira de investimentos para cada Plano, devidamente adequadas aos limites e riscos definidos em suas políticas de investimentos. A revisão de estudos de ALM, podem ocorrer ao longo do ano ou no momento da revisão das Políticas de Investimentos dos Planos. Cabe ao Comitê de investimento em conjunto com a Diretoria de Investimentos, definir qual a solução mais adequada a ser aplicada e submeter a aprovação final do Conselho Deliberativo. O estudo utilizado para definição das políticas de Investimentos válidas para 2024, foi realizado em novembro de 2023 e aprovado pelo Conselho Deliberativo dia 30 de novembro de 2023, conforme 141ª Ata de Reunião Extraordinária.

O enquadramento e os riscos das carteiras são monitorados internamente e pela Aditus Consultoria e Sistemas Ltda., de forma individual, por Plano e por Fundo investido. A Aditus gera mensalmente relatório de Compliance (RC) que monitora a aderência as regras de limites de alocação, concentração, derivativos e vedações por Planos, em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução 4994/22 e Políticas de Investimentos individuais por plano.

Os serviços de administração fiduciária e custódia centralizada são feitos por Intrag Administradora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (empresa que faz parte do Grupo Itaú Unibanco).

Cada Plano possui sua carteira própria, conforme quadro demonstrativo no item 3.1.

PATROCINADOR	PLANO	Patrimônio	Distribuição
Universidades Estaduais Paulistas	PREVCOMMS	R\$ 8,33	0,23%
Estado de São Paulo (RGPS)	PREVCOMPA	R\$ 9,14	0,26%
Estado de São Paulo (Estatutários)	PREVCOMSPMT	R\$ 11,94	0,34%
24 Municípios*	PREVCOMSPMULT	R\$ 27,05	0,76%
Estado de Rondônia	PREVCOMSPPREV	R\$ 19,30	0,54%
Prefeitura de São Paulo	PREVCOMSPRG	R\$ 1.159,88	32,70%
Estado do Mato Grosso	PREVCOMSPRO	R\$ 19,40	0,55%
Estado do Mato Grosso do Sul	PREVCOMSPRP	R\$ 950,69	26,80%
Estado do Pará	PREVCOMSPUNIS	R\$ 1.266,85	35,71%
PGA	PGA	R\$ 74,88	2,11%
	Carteira de Empréstimos	R\$ 0,18	0,01%
Consolidado	Total	R\$ 3.547,45	100%

* O Plano Multi atende vários Municípios: Barretos, Birigui, Cândido Mota, Guarulhos, Itapevi, Jales, João Ramalho, Lençóis Paulista, Louveira, Mairiporã, Miguelópolis, Osasco, Peruíbe, Piracicaba, Porto Ferreira, Reserva do Iguaçu, Ribeirão Preto, Santa Fé do Sul, Santos, São José do Rio Preto, Suzanápolis, Valentim Gentil e Viradouro.

3.3. Composição das carteiras e enquadramento a seus limites

No anexo XII apresentamos a composição das carteiras dos 10 planos administrados pela Prevcom, incluindo o PGA. Assim como, sua aderência aos limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos e de acordo com a legislação vigente, Resolução 4994/22.

3.4. Rentabilidade

A Prevcom adota a modalidade de gestão terceirizada dos seus recursos, o que significa que as alocações são feitas através de seleção de fundos de investimentos condominiais e de gestores especializados para gestão fundo exclusivo. Seguindo rigorosamente as diretrizes definidas nas Normas de Contratação de Serviços de Investimentos, Manual de Investimentos, Políticas de Investimentos, assim como do Guia de Melhores Práticas em Investimentos da PREVIC (itens: Gestão de Investimentos e Terceirização).

O fluxograma do processo de aprovação de novos investimentos, inclui as responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade:

Processo de Seleção



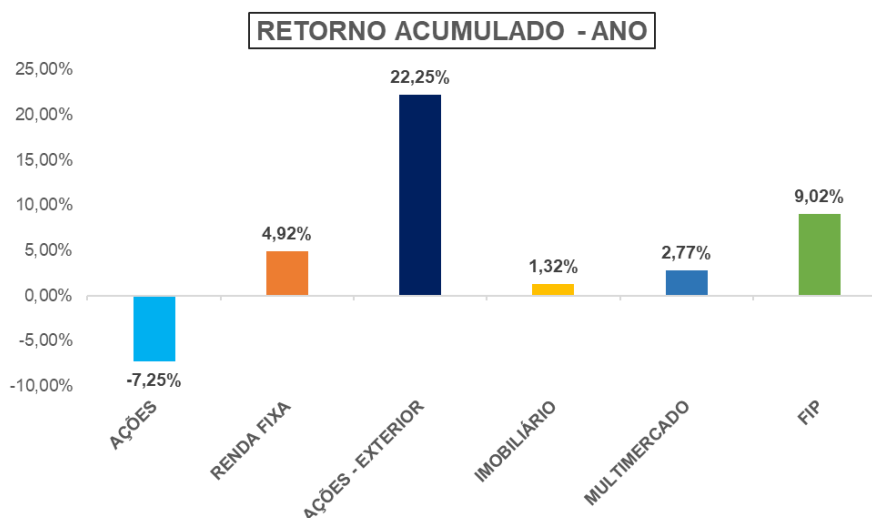
Os 10 Planos, incluído o PGA, têm como rentabilidade alvo de longo prazo, IPCA+4,00%. Os investimentos devem buscar o cumprimento do alvo, observando:

- Aderência das características dos fundos com as Políticas de Investimentos;
- Diversificação entre as classes de fundos, ativos e gestores;
- Otimização risco e retorno;
- Cenário econômico esperado;
- Avaliação da capacidade do gestor terceirizado em integrar aspectos ASG na gestão de investimentos, principalmente nas carteiras de Fundos de Crédito, Ações e Participações.

O quadro demonstra a rentabilidade mensal da carteira consolidada, de janeiro a junho de 2024.

Retorno Mensal (%)	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Acum. Ano
Carteira	0,59%	0,88%	1,07%	0,42%	0,65%	0,97%	4,67%
CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	5,22%
IPCA	0,42%	0,83%	0,16%	0,38%	0,46%	0,21%	2,48%
IPCA+4	0,76%	1,13%	0,47%	0,72%	0,79%	0,52%	4,48%
IMA-B	-0,45%	0,55%	0,08%	-1,61%	1,33%	-0,97%	-1,10%
Poupança	0,59%	0,51%	0,53%	0,60%	0,59%	0,54%	3,40%
IBOVESPA	-4,79%	0,99%	-0,71%	-1,70%	-3,04%	1,48%	-7,66%
MSCI World	1,14%	4,11%	2,98%	-3,83%	4,23%	1,93%	10,81%
MSCI Europe	-0,17%	1,40%	3,33%	-2,43%	4,11%	-2,38%	3,72%

No primeiro semestre de 2024, a carteira de investimentos obteve retorno acumulado de 4,67%, superando a rentabilidade alvo de 4,48%. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pelos fundos de investimentos no exterior, que apresentaram bons retornos sendo 22,25%, média ponderada entre os dois ativos que compõem a carteira e pelos fundos de investimentos em participações (FIP), que renderam 9,02%, na média. Os fundos de renda fixa também contribuíram positivamente para o desempenho da carteira, beneficiada pela Selic em níveis historicamente altos, o que garantiu uma boa performance dos fundos atrelados ao CDI. No entanto, os fundos de Renda Variável (Ações, Imobiliários e Multimercados) ficaram aquém da meta, impactados pela volatilidade gerada pelas incertezas no cenário fiscal brasileiro, o descontrole inflacionário nos EUA e Europa, levando os Banco Centrais a manterem as taxas de juros elevadas. O quadro abaixo apresenta o retorno médio ponderado dos fundos que compõem as carteiras por classes de ativos.



Desempenho individual por Plano no 1º semestre de 2024 – dezembro a junho de 2024:

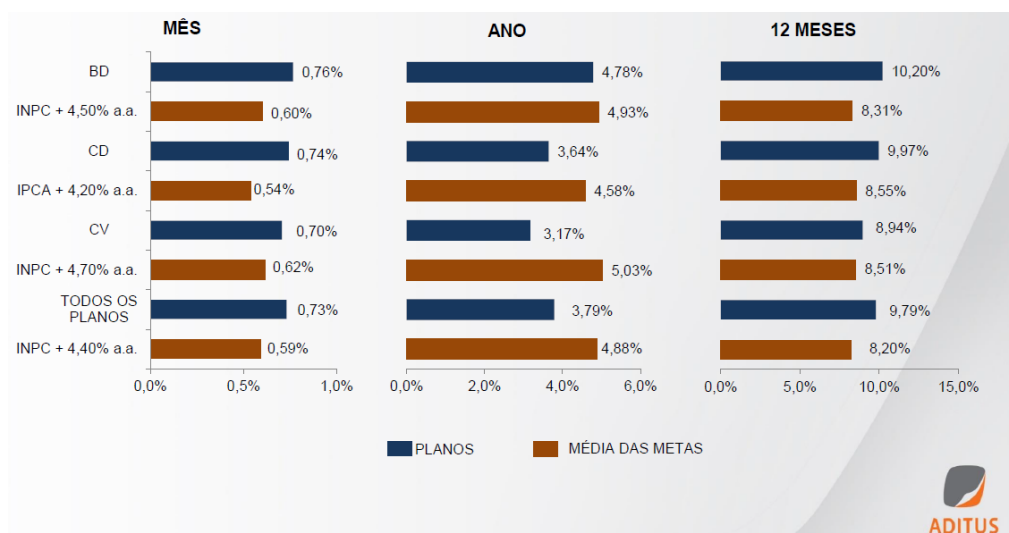
Retorno Mensal (%)	jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24
PREVCOM RG	0,99%	0,63%	0,37%	1,12%	0,92%	0,53%
PREVCOM RP	1,00%	0,70%	0,47%	1,01%	0,85%	0,66%
PREVCOM RG UNIS	0,97%	0,63%	0,39%	1,11%	0,90%	0,54%
PREVCOM RO	0,77%	0,81%	0,55%	0,89%	0,80%	0,78%
PREVCOM MULTI	0,79%	0,72%	0,48%	0,98%	0,82%	0,64%
SP PREVIDÊNCIA	0,74%	0,87%	0,67%	0,82%	0,77%	0,89%
PREVCOM MS	0,74%	0,88%	0,63%	0,83%	0,77%	0,91%
PREVCOM MT	0,77%	0,86%	0,56%	0,81%	0,77%	0,92%
PREVCOM PA	0,79%	0,86%	0,72%	0,88%	0,80%	0,97%

Desempenho individual:

Planos	Carteira (%)	% em relação ao alvo
Prevcom RG	4,64%	103,57%
Prevcom RP	5,22%	116,52%
Prevcom RG UNIS	4,63%	103,35%
Prevcom RO	4,69%	104,69%
Prevcom Multi	4,52%	100,89%
SP Previdência	4,88%	108,93%
Prevcom MS	4,84%	108,04%
Prevcom MT	4,78%	106,70%
Prevcom PA	5,12%	114,29%
Consolidado	4,67%	104,24%
IPCA	2,48%	
*Alvo IPCA+4%	4,48%	

Comparativo do Resultado da Carteira Consolidada da Prevcum com outras EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar

A Aditus Consultoria elabora mensalmente, um estudo que inclui resultado das carteiras de investimentos de 134 entidades, que somam um patrimônio total de R\$ 356 bilhões. A amostra é dividida por tipo de plano, possibilitando, assim, a correta comparação com planos similares. O quadro abaixo demonstra que o resultado acumulado no primeiro semestre de 2024 (4,67%) está 100 pontos-base acima da média dos planos CD das EFPCs analisadas (3,64%).



Comparativo com Entidades Públicas – Inside Pensions - Abaixo o estudo elaborado pela Inside Pensions mostra o quadro comparativo de rentabilidade bruta em diferentes períodos entre os planos CDs da Prevcum com demais entidades do setor de previdência complementar de servidor público:

EFPC	Plano	Modalidade	Lei	Tipo	Estado	Mar/24	3M	6M	12M	24M*	36M*	48M*	60M*	60M	PL (R\$)	
1	BB PREVIDENCIA	PLANO FUNTERRA PREV	CD	108/109	Patrocinado	DF	1,34	3,80	9,06	18,34	16,10	15,89	12,73	12,14	1,13	229.575.951
2	BB PREVIDENCIA	CASSI PREV	CV	109	Patrocinado	DF	0,04	-0,05	7,25	16,55	9,47	7,83	12,10	11,01	1,81	84.441.853
3	SP-PREVCOM	PREVCOM.BG.UNIS.(SERVIDOR)	CD	108/109	Patrocinado	SP	1,02	2,34	5,68	10,75	8,97	9,59	10,90	10,12	0,79	1.230.674.022
4	SP-PREVCOM	PREVCOM.BG.(SERVIDOR)	CD	108/109	Patrocinado	SP	1,05	2,39	5,80	10,99	9,05	9,58	10,88	10,06	0,82	1.121.148.697
5	BB PREVIDENCIA	PRODUTIVICA.NE.PREV	CD	109	Patrocinado	DF	0,29	1,26	5,62	10,88	6,78	5,71	10,62	9,96	1,26	21.254.424
6	BB PREVIDENCIA	PROCEMPA.PREV	CV	108/109	Patrocinado	DF	0,32	1,08	4,98	10,75	8,49	8,14	9,71	9,53	0,81	128.349.409
7	BB PREVIDENCIA	COHAPREV	CV	108/109	Patrocinado	DF	0,42	0,97	6,46	13,96	10,66	10,18	10,50	9,51	1,42	104.927.503
8	SP-PREVCOM	PREVCOM.BD.(SERVIDOR)	CD	108/109	Patrocinado	SP	0,91	2,27	5,41	10,74	9,07	9,16	10,38	9,42	0,87	998.609.991
9	RR PREVIDENCIA	CRBM.PREV	CV	108/109	Patrocinado	DF	0,51	1,57	6,00	13,03	9,80	9,41	10,20	9,36	1,36	1.138.677.274
10	BB PREVIDENCIA	EBIC.PREV	CV	108/109	Patrocinado	DF	0,56	1,58	5,64	11,67	9,47	9,56	9,88	9,30	0,94	448.556.377
11	BB PREVIDENCIA	SANTA CRUZ.PREV	CD	109	Patrocinado	DF	0,63	1,57	7,98	17,81	11,39	8,70	9,80	9,17	2,13	9.264.313
12	RJ.PREV	RJ.PREV.CD.(SERVIDOR)	CD	108/109	Patrocinado	RJ	0,38	1,04	5,24	12,15	10,39	9,50	8,93	8,80	0,94	269.379.189
13	BB PREVIDENCIA	ARYSTA.PREV.CD	CD	109	Patrocinado	DF	3,64	5,92	8,96	16,95	11,05	8,77	9,58	8,78	1,60	10.824.874
14	FUNPRESP-FXE	EXECPREV.(SERVIDOR)	CD	108/109	Patrocinado	DF	0,47	1,20	5,90	12,90	9,54	8,71	10,04	8,70	1,21	8.456.659.372
15	BB PREVIDENCIA	ARYSTA.PREV.BD	BD	109	Patrocinado	DF	0,65	2,14	4,67	8,89	8,44	8,81	8,94	8,69	0,63	24.639.322
16	BB PREVIDENCIA	TRENSURB.PREV.CD	CV	108/109	Patrocinado	DF	0,44	1,22	5,57	11,98	9,24	8,59	8,95	8,54	1,23	94.015.220
17	BB PREVIDENCIA	IGARASSU.PREV	CD	109	Patrocinado	DF	0,67	1,53	7,30	15,09	10,67	8,18	8,94	8,50	1,49	3.426.459

Fonte: <https://www.insidepensions.com.br/>

Data base: março_2024

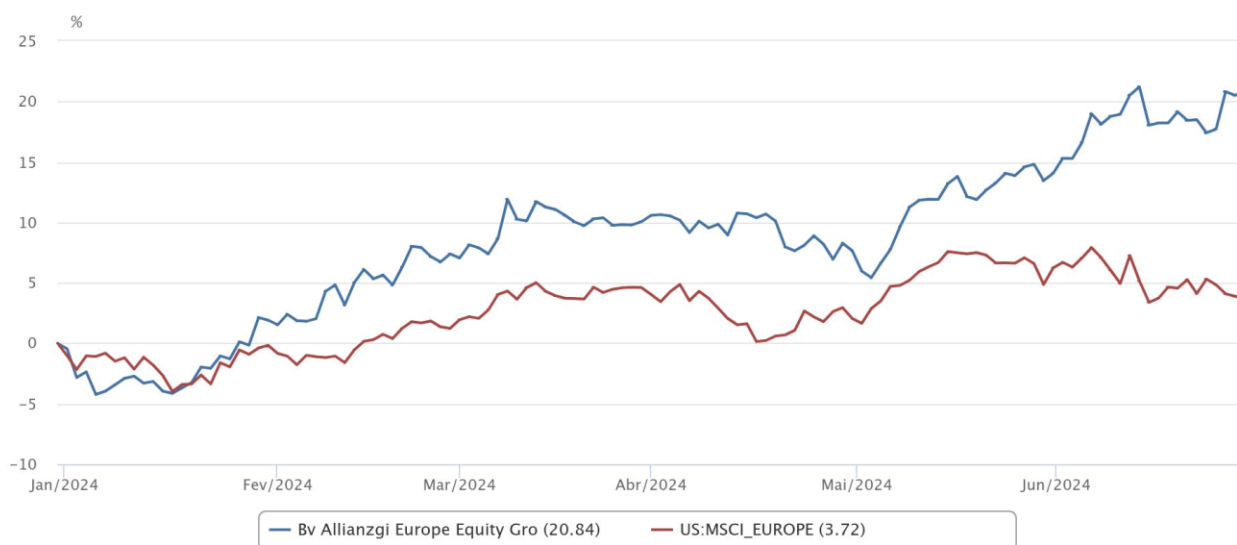
3.5. Alocações

3.5.1. Alocações em Fundos de Investimentos no Exterior:

A alocação da carteira consolidada em investimentos no exterior era de 2,09% no fechamento do 2º semestre de 2023. O investimento é feito no Fundo Allianzgi Europe Equity Growth, que busca retorno superior ao MSCI Europe no longo prazo. No gráfico abaixo, o resultado do MSCI Europe está em dólar, ao ser convertido para reais via PTAX, o resultado é de 19,09% no período de janeiro a junho de 2024, contra um retorno de 20,85% do fundo, mostrando sucesso na estratégia do gestor e superando seu benchmark. Em maio, aumentamos a exposição nessa classe de ativos através do fundo Schroder Sustentabilidade Ações Globais USD FC FIA ISIE, fechando o mês de junho com 2,84% do patrimônio no exterior. No primeiro semestre os Planos MS, MT, PA, e SP Previdência não possuíam exposição nessa classe.

Retorno Acumulado

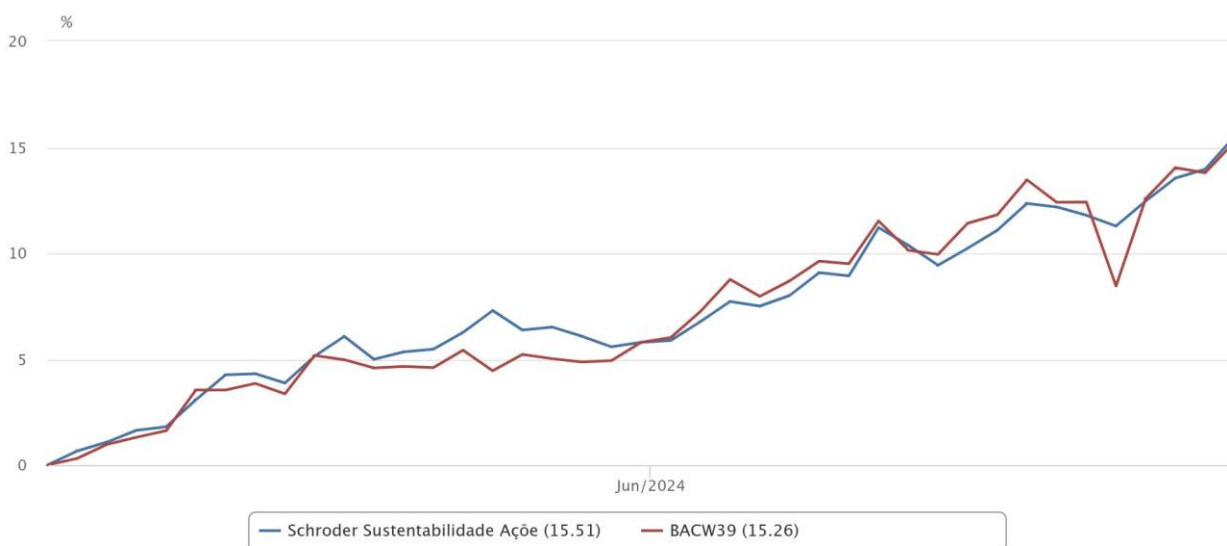
Período de análise: 29/12/2023 a 28/06/2024



Fonte: Comdinheiro

Retorno Acumulado

Período de análise: 01/05/2024 a 28/06/2024



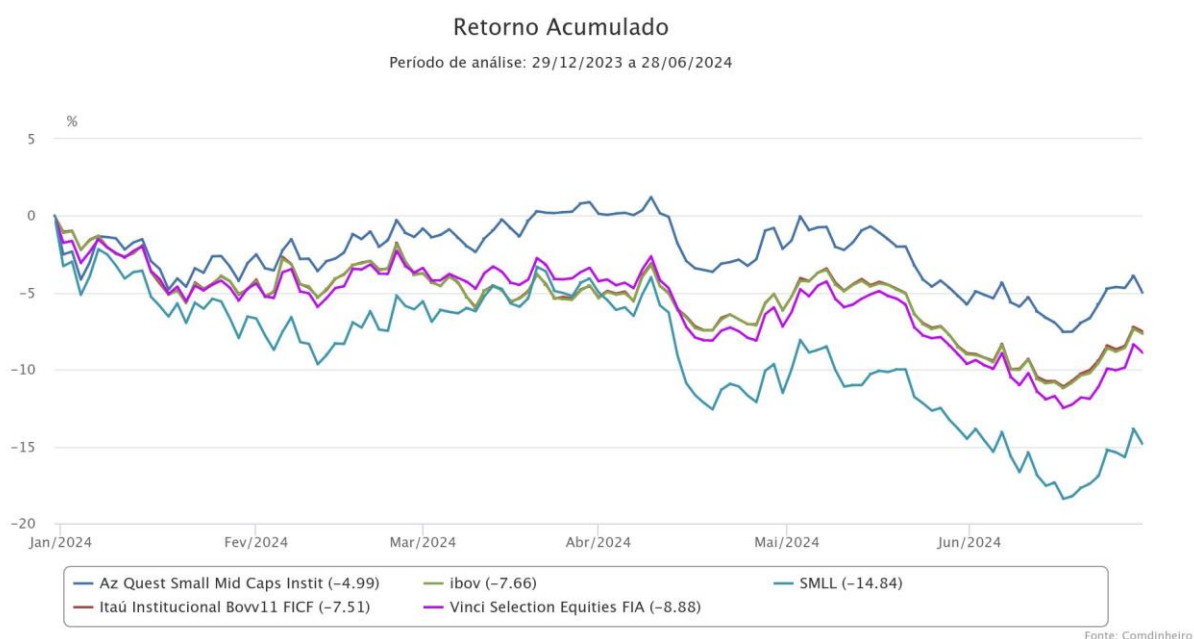
Fonte: Comdinheiro

3.5.2. Alocações em Fundos de Ações local:

A carteira consolidada possui exposição de 5,36% no mercado de ações, separadas em segmentos diferentes (Ações Small/Mid Caps, Ações Índice Ativo e Ações Livres). No período de janeiro a junho o retorno médio ponderado dos fundos de ações que compõem a carteira consolidada renderam -7,25% versus seu benchmark (Ibovespa), que rendeu -7,66% impactado principalmente por

questões fiscais internas e pelo cenário econômico global, especialmente relacionado à inflação e às taxas de juros nos Estados Unidos. Resultando na saída de recursos estrangeiros na bolsa de valores brasileira, que totalizou mais de R\$ 40 bilhões. Diante deste cenário, decidimos manter inalterada a exposição nessa classe de ativos.

Comparativo Ibovespa vs. Fundos de Ações que compõe a carteira consolidada:

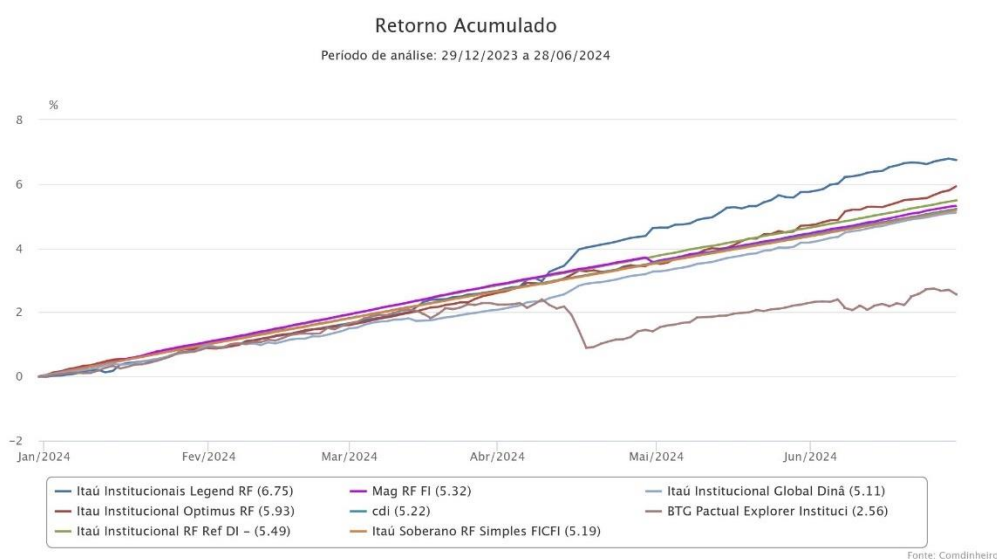


3.5.3. Alocações em Fundos de Investimentos em Renda Fixa – indexados ao CDI:

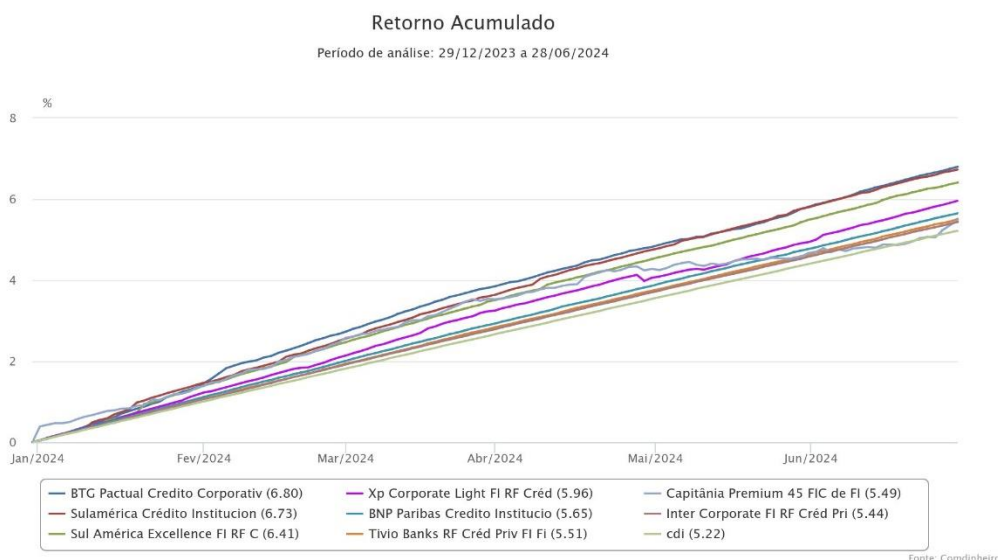
No período de janeiro a junho o retorno médio ponderado dos fundos indexados ao CDI, que compõem a carteira foi de **5,49%** enquanto a rentabilidade do benchmark CDI foi de **5,22%**. As carteiras foram positivamente impactadas por essa classe, uma vez que detém **29,44%** de suas alocações em fundos indexados ao CDI. O cenário de juros no Brasil foi marcado por uma tendência de redução gradual da taxa Selic, iniciada em agosto de 2023, quando a taxa era de 13,75% e encerrou o semestre em 11,25%. Essa redução foi impulsionada pelo controle da inflação, que registrou um acumulado de 4,23% nos últimos doze meses até junho de 2024, ainda dentro do intervalo de tolerância de 4,50% definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Internamente, a inflação e as questões fiscais, incluindo a alta dos gastos públicos e a valorização do dólar, influenciaram

as decisões do Comitê de Política Monetária (Copom), que manteve uma postura cautelosa, sinalizando possíveis ajustes nas taxas para garantir a convergência da inflação à meta. Dessa forma, consideramos que a taxa permanecerá atrativa para os investimentos de renda fixa ao longo de 2024, nos levando a efetuar possíveis incrementos nessa classe, seja em fundos de renda fixa com estratégia de crédito ou ativo.

Comparativo CDI vs. Fundos de Renda Fixa Ativo com benchmark CDI – janeiro a junho de 2024:



Comparativo CDI vs. Fundos de Renda Fixa de Crédito com benchmark CDI – janeiro a junho de 2024:

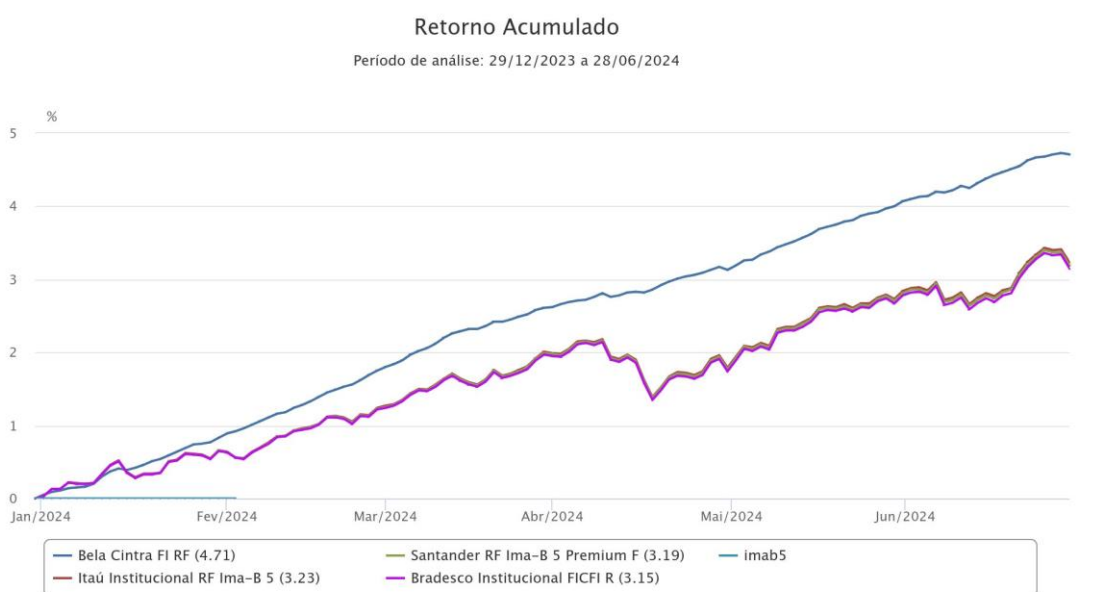


3.5.4. Alocações em Fundos de Investimentos em Renda Fixa indexados à inflação:

No primeiro semestre de 2024, a inflação no Brasil apresentou uma trajetória de desaceleração, encerrando o período com um IPCA acumulado de 4,23% em 12 meses. Esse resultado reflete uma melhora em relação aos anos anteriores, mas ainda acima da meta estabelecida pelo Banco Central. A inflação foi influenciada por diversos fatores, como a alta dos preços dos alimentos e combustíveis, além da depreciação cambial. No entanto, a política monetária do Banco Central, com ajustes na taxa Selic, contribuiu para conter uma escalada maior dos preços. As projeções para o ano indicam uma inflação em torno de 4%, com expectativas de um cenário mais estável no longo prazo.

No período de janeiro a junho o retorno médio ponderado dos fundos indexados à inflação que compõem a carteira tiveram resultados positivos, acumulando **+4,47%** comparativamente acima do IMA-B 5 que fechou o semestre em **+3,32%**. As carteiras investem no Fundo Exclusivo Bela Cintra, composto por NTN-B, que representa 33,09% da carteira consolidada e em Fundos IMA-B 5, sendo Itaú Inflação, Bradesco Institucional e Santander IMA-B 5, que representa 6,11%.

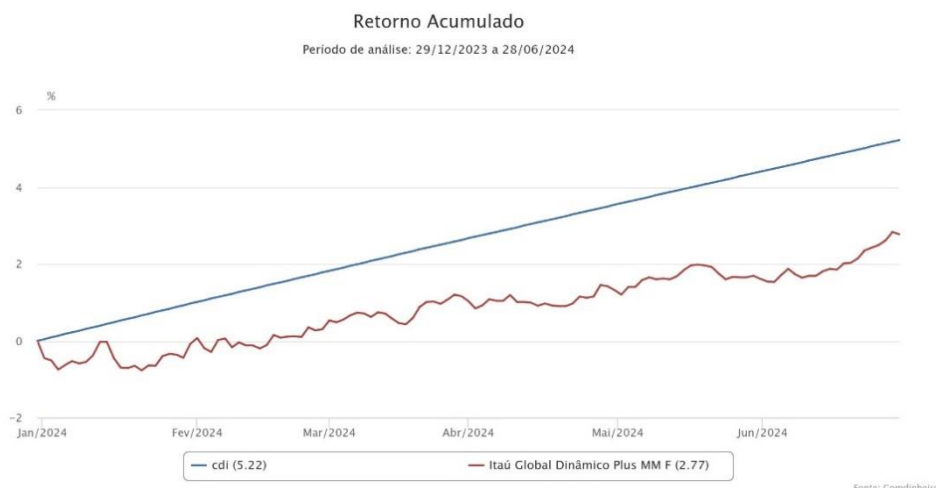
Comparativo IMA-B 5 vs. Fundos de Renda Fixa de Inflação – janeiro a junho de 2024:



3.5.5. Alocação em Fundos Multimercados:

No primeiro semestre de 2024, os fundos multimercados no Brasil enfrentaram um cenário desafiador, principalmente devido às incertezas econômicas e políticas. O sentimento de aversão a risco dos investidores resultou em uma captação líquida negativa para os fundos multimercados, de R\$ 81 bilhões no período. Atualmente a carteira de investimentos possui apenas um fundo multimercado, Itaú Global Dinâmico Plus, representando 0,58% da carteira total. O fundo acumulou retorno de 2,77% no semestre versus seu benchmark de 5,22%, equivalente a 53% do seu alvo. Diante do cenário atual, decidimos reduzir a posição em 50% nesta classe de ativos.

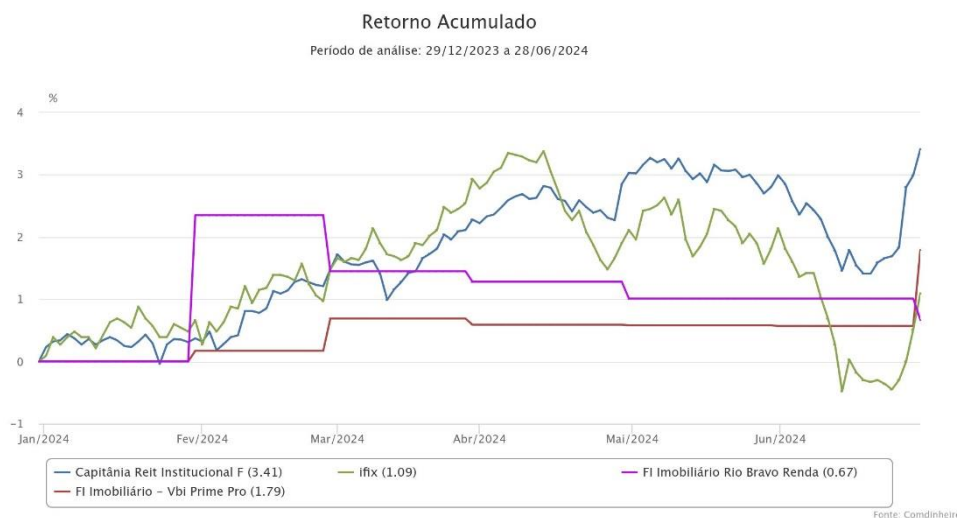
Comparativo CDI vs. Fundos Multimercado com benchmark CDI – janeiro a junho de 2024:



3.5.6. Alocação em Fundo Imobiliário:

De janeiro a junho de 2024, a carteira de fundos imobiliários rendeu **1,32%** acima do seu benchmark IFIX que no mesmo período rendeu **1,09%**. A exposição no final de junho nessa classe é de 3,35% do patrimônio consolidado. No primeiro semestre, o setor de fundos imobiliários (FIIs) no Brasil beneficiou-se da perspectiva de queda da taxa básica de juros (Selic), o que tornou esses investimentos mais atraentes em comparação à renda fixa. Porém, este otimismo não se refletiu nos resultados dos fundos. Esperamos que no próximo semestre o setor apresente melhores resultados, diante disso, decidimos manter a exposição inalterada.

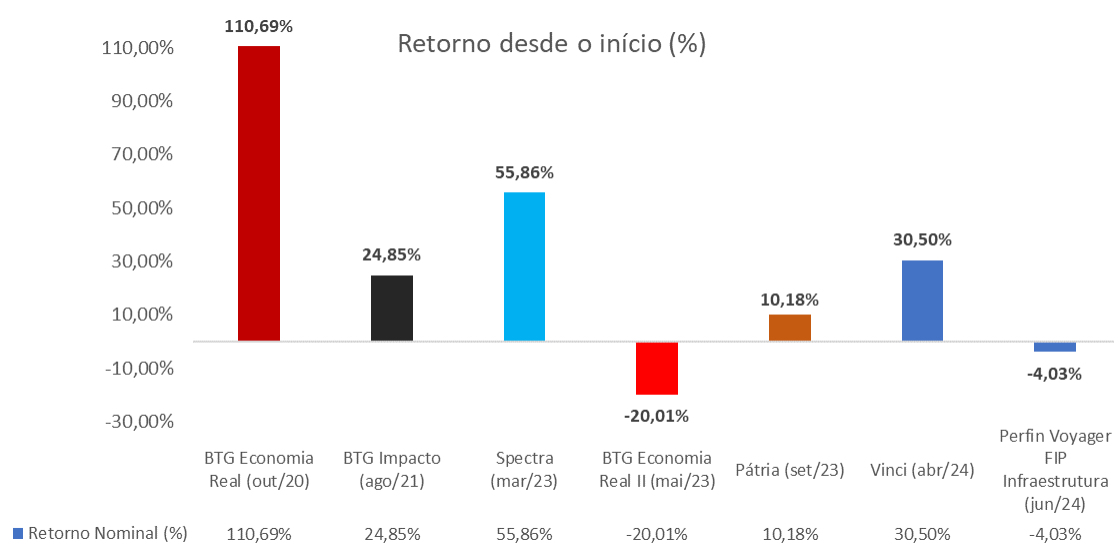
Comparativo IFIX vs. Fundos Imobiliários que compõe a carteira consolidada – janeiro a junho de 2024:



3.5.7. Alocação em Fundos de Investimentos em Participações – FIP:

Esse tipo de fundo oferece diversificação de portfólio, potencial de retorno elevado, benefícios fiscais e alinhamento com o passivo atuarial. Embora os FIPs tenham menor liquidez, há a expectativa de que os retornos sejam maiores longo prazo. Por tratar-se de uma classe com característica específica, a apuração de resultado é feita anualmente, entre os meses de março e abril. Demonstramos no quadro abaixo, rentabilidade dos fundos que compõem a carteira de investimentos da Prevcom, desde o início de seu investimento:

FIP	Data 1o aporte	Retorno Nominal (%)
BTG Economia Real (out/20)	19/10/2020	110,69%
BTG Impacto (ago/21)	30/08/2021	24,85%
Spectra (mar/23)	31/03/2023	55,86%
BTG Economia Real II (mai/23)	04/05/2023	-20,01%
Pátria (set/23)	28/09/2023	10,18%
Vinci (abr/24)	25/04/2024	30,50%
Perfin Voyager FIP Infraestrutura (jun/24)	13/06/2024	-4,03%



Histórico valores aprovados para aporte, integralizados e aguardando chamada:

FIP	Valor aprovado para aporte	Data aprovação CD	Data 1o aporte	Valor integralizado	Valor aguardando chamada
BTG Economia Real	60	Ata 101º - 20/08/2020	19/10/2020	60	0
BTG Impacto	30	-	30/08/2021	30	0
Spectra	30	Ata 130º - 16/12/2022	31/03/2023	10	20
Vinci	30	Ata 130º - 16/12/2022	25/04/2024	3	27
Patria	30	Ata 131º - 26/01/2023	28/09/2023	9	21
BTG Economia Real II	100	Ata 124º - 28/06/2022	04/05/2023	12	88
Perfin Infraestrutura	7	Ata 141º - 30/11/2023	06/06/2024	4	3
BTG Infraestrutura III	40	Ata 139º - 28/09/2023	-	0	40
CARTEIRA TOTAL	327,30			128,89	198,41

3.6. Custos com Gestão de Recursos

Abaixo despesas apuradas no 1º semestre de 2024, referentes a serviço de administração, custódia (Selic, Cetip, CBLC, Intrag), controladoria, fiscalização (Anbid), auditoria dos Planos de Benefício e do Fundo Exclusivo Bela Cintra:

(Valores em R\$ milhões)

Descrição do Lançamento	BELA CINTRA	PREVCOM MS	PREVCOM MT	PREVCOM MULTI	PREVCOM PA
Auditoria	0,01				
Pagamento de CBLC	0,00				
Taxa ANBID	0,00				
Taxa CETIP	0,12	0,00	0,00	0,00	0,01
Taxa CVM	1,11				
Taxa de Administração	0,24				
Taxa de Custódia	0,06	0,02	0,02	0,02	0,02
Taxa SELIC	0,02				
Total Geral	1,56	0,02	0,02	0,02	0,03
Descrição do Lançamento	PREVCOM RG	PREVCOM RG UNIS	PREVCOM RO	PREVCOM RP	PREVCOM SP PREVID
Auditoria					
Pagamento de CBLC	0,00	0,00		0,00	
Taxa ANBID					
Taxa CETIP	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00
Taxa CVM					
Taxa de Administração					
Taxa de Custódia	0,16	0,18	0,02	0,13	0,02
Taxa SELIC					
Total Geral	0,18	0,19	0,02	0,14	0,02

O quadro apresenta o valor total por despesas realizadas no 1º semestre de 2024:

Descrição do Lançamento	Total Geral
Auditoria	0,01
Pagamento de CBLC	0,00
Taxa ANBID	0,00
Taxa CETIP	0,16
Taxa CVM	1,11
Taxa de Administração	0,24
Taxa de Custódia	0,66
Taxa SELIC	0,02
Total Geral	2,20

Serviço de Administração Fiduciária do Fundo Bela Cintra: O serviço de administração é calculado sobre patrimônio do Fundo, a taxa de administração é de 0,01% ao ano.

Serviços de Custódia do Fundo Bela Cintra: Os serviços de custódia terão seus custos calculados à taxa de 0,004% ao ano incidindo sobre o patrimônio médio dos FUNDOS.

Serviços de Controladoria do Fundo Bela Cintra: Os serviços de controladoria e escrituração terão seus custos calculados à taxa de 0,004% ao ano incidindo sobre o patrimônio líquido dos FUNDOS a ser deduzida da Taxa de Administração (0,01%), paga diretamente pelo Fundo.

Serviços de Custódia Centralizada: Os serviços de custódia terão seus custos calculados à taxa de 0,018% ao ano incidindo sobre o patrimônio líquido da CARTEIRA, limitado à 10 Carteiras. Despesas referente a Liquidação de operações: As contas de custódia nos diversos sistemas de liquidação, tais como CETIP, SELIC e CBLC, tem seus custos repassados as carteiras.

3.7. Controle de Riscos de Investimentos

As Política de Investimentos determinam parâmetros de exposição ao risco de mercado por segmento de aplicações. Na segmentação de renda fixa, em consonância as disposições da Resolução CNPC nº 43 de 6 de agosto de 2021, classificou os ativos alocados no fundo “Bela Cintra”, que representa 31,67% do patrimônio, na categoria de títulos mantidos até o vencimento e com marcação de preço dos seus ativos na curva. Os demais fundos que compõem as carteiras, são todos marcados a mercado.

O controle de Risco de Mercado é feito através do cálculo do VaR (Value at Risk) paramétrico que representa a perda máxima esperada de um dia para uma carteira ou um ativo, com intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento). O VaR é calculado mensalmente, individualmente por plano e está no relatório CVAR elaborado pela Aditus.

Os limites previstos para o VaR (Value At Risk), nas políticas de investimentos não podem ultrapassar:



Conforme apresentado, nenhuma das classes ultrapassou seu limite de VAR, ao longo do 1º semestre.

A empresa Aditus Consultoria e Sistemas é responsável pelo monitoramento do risco individual de cada carteira. Mensalmente a empresa gera os relatórios abaixo mencionados e anexados a este documento:

(i) RC - Relatório de Compliance - tem como objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN N° 4.994 e suas alterações posteriores. As análises apresentadas são baseadas em dados contábeis e valores retirados dos arquivos XML's de fundos e carteiras recebidos pela Aditus e demais informações encaminhadas pela Prevcom. Esse relatório inclui: Limites de Alocação e Concentração por classe de investimentos, Posições em Derivativos, Vedações e Risco de Mercado.

(ii) CVAR – Relatório de Risco de Crédito - tem como objetivo estimar o nível de risco de crédito embutido em uma determinada carteira de investimentos. Os principais indicadores do relatório referem-se ao C-Var Carteira 95% e C-Var Carteira 99% (cenário de stress), além da exposição de crédito por emissor/emissão e por faixa de rating. Esse relatório inclui: 10 maiores exposições por emissor, 10 maiores C-VaR Próprio e Concentração por Setor.

Exemplo: Resumo dos Resultados da carteira Consolidada em 28/06/2024

RESUMO DOS RESULTADOS

Patrimônio Líquido Informado	R\$ 3.461.484.148,94	100,00%
MTM Crédito Privado	R\$ 384.916.270,34	11,12%
C-Var da Carteira (95%)	R\$ 1.922.457,47	0,06%
C-Var da Carteira (99%)	R\$ 2.413.884,13	0,07%



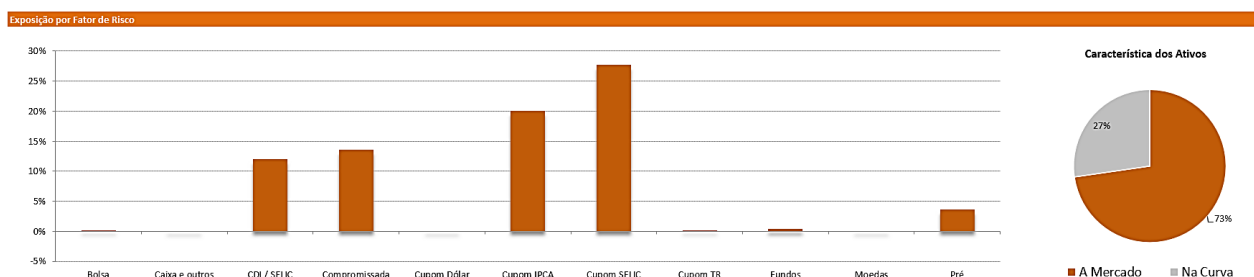
(iii) RAI – Relatório de Análise de Investimentos - apresenta os principais pontos de acompanhamento da carteira de investimentos, sob os aspectos de alocação, concentração e retorno. Apresenta, também, algumas evoluções relevantes para o entendimento do comportamento da carteira ao longo do tempo.

As informações apresentadas são extraídas dos relatórios de risco de mercado já produzidos pela ADITUS. Inclui uma fotografia da alocação segregada por segmentos, de acordo com as especificações da Política de Investimentos. Analisa de forma mais detalhada a classe de ativos de Renda Variável, incluindo maiores exposições, liquidez das ações, concentração por setor, mudança de faixa de Risco de crédito no mês (títulos de crédito privado que tiveram sua classificação alterada ao longo do último mês).

(iv) RAC_RM – Relatório de Análise e Controle de Risco de Mercado

Esse relatório monitora a exposição por fator de risco. Incluindo, descasamento, stress test, operação de opções, Detalhamento de contraparte etc.

Exemplo: Exposição por fator de risco da carteira Consolidada em 28/06/2024.



Importante ressaltar que, a Aditus não relatou nenhuma desconformidade com as diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN N° 4.994.

A Aditus passou a elaborar análise de riscos da carteira consolidada, e dos planos individualmente.

3.8. Indicadores de aderência a meta – Carteira Consolidada

Abaixo Relatório de Risco elaborado pelo Sistema Comdinheiro. Os dados se referem a carteira consolidada no 1º semestre (janeiro a junho).

	Carteira	CDI
Retorno no período	4,66	5,22
Retorno nos últimos 6 meses	4,66	5,22
Retorno nos últimos 12 meses	10,26	11,74
Volatilidade no período	0,93	0,03
Índice de Sharpe no período (CDI)	-1,28	0,00

Maior rentabilidade mensal	1,07 (Mar/2024)
Menor rentabilidade mensal	0,42 (Abr/2024)
Número de meses com retorno positivo	6
Número de meses com retorno negativo	-
PL em 28/06/2024	3.593.621.888,55
PL médio no período	3.434.339.032,87

Risco	
Volatilidade ao dia (%)	0,059
Volatilidade ao mês (%)	0,270
Volatilidade ao ano (%)	0,935
Beta	0,060
Correlação com o IBOV	0,757
Erro Quadrático Médio (%)	0,005060
Raiz do Erro Quadrático Médio (%)	0,071
Tracking Error (%)	0,705
Índice de Sharpe	-0,076
Alfa de Jensen (%)	0,002
M2 de Modigliani (%)	0,046
Retorno	
Retorno % do CDI	89,462
Retorno Médio (%)	0,037
Retorno Médio CDI (%)	0,041
Retorno Médio IBOV (%)	-0,061
Retorno Acumulado (%)	4,659
Retorno Acumulado CDI(%)	5,221
Retorno Acumulado IBOV(%)	-7,660
Outras Info	
Data Inicial	29/12/2023
Data Final	28/06/2024
Prazo em dias úteis (inclui primeiro, exclui último)	124
Prazo em dias corridos (inclui primeiro, exclui último)	182
Dias úteis com cotação (inclui primeiro, inclui último)	125

3.9. Stress Test

Os resultados apresentados partem dos principais fatores de risco da carteira do plano e da variação desses fatores no mercado em cada evento considerado. Os valores apresentados são meras aproximações da realidade e devem ser utilizados apenas como referência, conforme podemos observar no anexo XIII.

3.10. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Diante das análises efetuadas, e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho observou que a Fundação SP-PREVCOM, no 1º semestre de 2024, teve as Políticas de Investimentos de todos os planos por ela geridos aderentes à Resolução CMN nº 4.994/22 e demais

normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, salvo apontamentos a serem mencionados na recomendação.

As atas do comitê de investimento indicam que o manual de investimentos da fundação e as Políticas de Investimentos nortearam as discussões e recomendações ali tratadas, em consonância com as atribuições do comitê.

Com base nas informações apresentadas no relatório da Aditus, não foram verificados desenquadramentos nos limites de alocação por segmento dos investimentos ou na concentração por emissor. O referido relatório apresentou os indicadores de risco (VaR) por segmento de investimento de cada plano, com os indicadores sempre abaixo dos limites fixados nas respectivas políticas de investimento. De forma semelhante o relatório apresentou a liquidez por plano.

Destaca-se o aprimoramento no monitoramento de riscos e a comparação dos resultados com entidades similares, elementos que reforçam a confiança deste conselho na gestão financeiras dos Planos.

Por fim, o CF recomenda que seja feito, periodicamente, um estudo por parte da Diretoria de Investimentos para uma revisão da meta de rentabilidade dos investimentos (atual IPCA+4%) para aproveitamento das oportunidades do mercado em momentos específicos de outros índices, por exemplo o CDI.

4. Análise dos Planos de Benefícios

A documentação disponibilizada pela Fundação, para análise de aderência das premissas e hipóteses atuariais dos Planos de Benefícios, de acordo com o inciso I, do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, pelo Conselho Fiscal se refere ao 1º semestre de 2024, e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

4.1. Planos de Benefícios aprovados pela PREVIC

As aprovações dos Planos de Benefícios, administrados pela PREVICOM, estão destacadas a seguir:

Regulamentos aprovados pela PREVIC		
Planos de Benefícios /CNPB	Nº das Portarias e Datas de aprovação	Planos de Benefícios instituídos para
PREVCOM RG/CNPB 2013.0002-19	Portaria nº 18, de 18 de janeiro de 2013	Os empregados públicos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, elencados no artigo 1º, §1º, item "3", e §2º da Lei Estadual nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011.
PREVCOM RP/CNPB 2013.0001-38	Portaria nº 19, de 18 de janeiro de 2013	Servidores titulares de cargos efetivos ou de cargos vitalícios do Estado de São Paulo, admitidos no serviço público a partir de 21 de janeiro de 2013.
PREVCOM RG-UNIS /CNPB 2013.0020-92	Portaria nº 670, de 03 de dezembro de 2013	Os empregados públicos das Universidades Estaduais Paulistas (Universidade de São Paulo - USP; Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" - UNESP) submetidos ao Regime Geral de Previdência Social.
PREVCOM RO/CNPB 2018.0013-29	Portaria nº 791, de 14 de agosto de 2018	Os servidores públicos do Estado de Rondônia, submetidos ao Regime Próprio Previdência Social, abrangidos pela Lei nº 3.270, de 5 de dezembro de 2013.
PREVCOM MULTI/CNPB 2018.0018-92	Portaria nº 935, de 1º de outubro de 2018	Os servidores públicos dos Municípios e Estados, cujo Ente Federativo tenha delegado a administração do plano de benefícios de caráter previdenciário complementar à PREVICOM, conforme disposição legal.
SP Previdência/CNPB2019.0038-56	Portaria nº 1.127, de 30 de dezembro de 2019	Os servidores públicos do Município de São Paulo, submetidos ao Regime Próprio Previdência Social, abrangidos pela Lei nº 17.020, de 27 de dezembro de 2018.
PREVCOM MS/CNPB 2020.0004-74	Portaria nº 478, de 8 de julho de 2020	Os servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, submetidos ao Regime Próprio Previdência Social, abrangidos pela Lei Complementar nº 261, de 21 de dezembro de 2018.
PREVCOM-MT/CNPB 2020.0026-47	Portaria nº 821, de 25 de novembro de 2020	Os servidores públicos do Estado de Mato Grosso, submetidos ao Regime Próprio Previdência Social, abrangidos pela Lei Complementar nº 670, de 4 de setembro de 2020.

PREVCOM-PA/CNPB 2022.0012-65	Portaria nº 519, de 31 de maio de 2022	Os servidores públicos do Estado do Pará, submetidos ao Regime Próprio Previdência Social, abrangidos pela Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016.
------------------------------	--	--

Convênios de Adesão

Planos de Benefícios	Data da Aprovação	Portaria PREVIC	Convênio celebrado entre a PREVCOM e:
PREVCOM RG	21/jan/2013	Portarias Previc nº 18	Estado de São Paulo, por meio do Poder Executivo, suas autarquias e fundações.
PREVCOM RP	21/jan/2013	Portarias Previc nº 19	Estado de São Paulo, por meio do Poder Executivo, suas autarquias e fundações.
PREVCOM RG	22/mar/2013	Portarias Previc nº 147	Convênios de Adesão da Assembleia Legislativa
PREVCOM RP	22/mar/2013	Portarias Previc nº 148	Convênios de Adesão da Assembleia Legislativa
PREVCOM RG	09/mai/2013	Portaria Previc nº 243	Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública.
PREVCOM RP	02/out/2013	Portaria Previc nº 520	Universidade de São Paulo - USP, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.
PREVCOM RG-UNIS	04/dez/2013	Portaria Previc nº 670	Universidade de São Paulo - USP, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.
PREVCOM RP	23/jun/2014	Portaria Previc nº 302	Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.
PREVCOM RO	6/nov/2018	Portaria Previc nº 1.016	Estado de Rondônia
PREVCOM MULTI	03/out/2018	Portaria Previc nº 935	Município de Birigui – SP
PREVCOM MULTI	06/nov/2018	Portaria Previc nº 1.017	Município de Santa Fé do Sul – SP
PREVCOM MULTI	29/jan/2019	Portaria Previc nº 56	Município de Jales – SP
PREVCOM MULTI	09/abr/2019	Portaria Previc nº 272	Município de Ribeirão Preto – SP
PREVCOM MULTI	18/jun/2019	Portaria Previc nº 489	Município de Guarulhos – SP
PREVCOM MULTI	26/ago/2019	Portaria Previc nº 730	Município de Louveira – SP
PREVCOM MULTI	08/out/2019	Portaria Previc nº 855	Município de Osasco – SP
SP Previdência	02/jan/2020	Portaria Previc nº 1127	Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo
PREVCOM MS	13/jul/2020	Portaria Previc nº 478	Estado de Mato Grosso do Sul
PREVCOM-MT	26/nov/2020	Portaria Previc nº 821	Estado de Mato Grosso
PREVCOM MULTI	07/out/2021	Portaria Previc nº 648	Município de Mairiporã - SP
PREVCOM MULTI	25/nov/2021	Portaria Previc nº 766	Município de Santos – SP
PREVCOM MULTI	09/dez/2021	Portaria Previc nº 810	Município de Itapevi – SP
PREVCOM MULTI	09/dez/2021	Portaria Previc nº 811	Município de Barretos – SP
PREVCOM MULTI	09/dez/2021	Portaria Previc nº 812	Município de Valentim Gentil – SP
PREVCOM MULTI	11/mar/2022	Portaria Previc nº 231	São José do Rio Preto-SP
PREVCOM MULTI	05/abr/2022	Portaria Previc nº 329	Piracicaba-SP
PREVCOM-PA	03/ago/2022	Portaria Previc nº 686	Estado do Pará
PREVCOM MULTI	10/ago/2022	Portaria Previc nº 919	Lençóis Paulista-SP
PREVCOM MULTI	19/dez/2022	Portaria Previc nº 124	Miguelópolis-SP
PREVCOM MULTI	20/mar/2023	Portaria Previc nº 359	Peruibe-SP
PREVCOM MULTI	28/mar/2023	Portaria Previc nº 530	Reserva do Iguaçu-PR
PREVCOM MULTI	20/abr/2023	Portaria Previc nº 424	Viradouro-SP
PREVCOM MULTI	24/abr/2023	Portaria Previc nº 423	Cândido Mota-SP
PREVCOM MULTI	10/ago/2023	Portaria Previc nº 841	Porto Ferreira-SP
PREVCOM MULTI	08/nov/2023	Portaria Previc nº 1063	João Ramalho-SP
PREVCOM MULTI	08/abr/2024	Portaria PREVIC nº 359	Suzanópolis-SP

4.2. Desempenho dos Planos de Benefícios

A natureza dos Planos de Benefícios, administrados pela Prevcom é de Contribuição Definida (CD). Com base nas Notas Técnicas atuariais, não são empregadas bases financeiras e atuariais na definição dos benefícios e custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício, quando adotado o tempo correspondente à expectativa de vida. A tábua biométrica adotada para o benefício recalculado anualmente, com base no fator atuarial é BR-EMSsb-V.2015, segregada por sexo.

Os Planos de Benefícios são planos de múltipla escolha na Renda de Aposentadoria, contendo benefícios enquadrados na modalidade de Contribuição Definida (CD), calculados financeiramente.

Para atender aos dispositivos regulamentares destes Planos de Benefícios, observadas as disposições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 47, de 1º de outubro de 2021, a PREVCOM realiza cotação de preços e de condições, separadamente, para a contratação de benefícios de risco por morte e/ou invalidez voltada para seus participantes.

A renovação da contratação de cobertura de Benefícios de Risco por invalidez total e permanente e por morte, em forma de Pecúlio, ocorreu com a Seguradora Mongeral Aegon e Previdência, selecionada no último processo seletivo, ocorrido no segundo semestre de 2022. O contrato, vigente, foi assinado em 04 de janeiro de 2023, com prazo de vigência de 60 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Patrimônio Social - Provisões Matemáticas e Fundos:

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento de contabilidade da Fundação foram elaborados os quadros a seguir que demonstram as movimentações dos saldos no período das Provisões Matemáticas e dos Fundos Administrativo e Previdencial dos Planos de Benefícios.

PATRIMÔNIO SOCIAL Consolidado - Semestres findos em:						
Conta	Nome da Conta	junho-22	dezembro-22	junho-23	dezembro-23	junho-24
2030101010000000	PROVISÕES MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 59.205.470	R\$ 70.639.768	R\$ 79.737.658	R\$ 79.553.920	R\$ 84.692.972
2030101020000000	PROVISÕES MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 2.295.116.001	R\$ 2.519.790.545	R\$ 2.801.867.840	R\$ 3.126.480.931	R\$ 3.416.942.434
2030201010000000	FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	R\$ 25.097.328	R\$ 28.958.693	R\$ 32.993.012	R\$ 36.361.372	R\$ 39.865.881
2030202000000000	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 34.847.782	R\$ 41.245.769	R\$ 51.330.966	R\$ 57.082.744	R\$ 66.777.631
2030000000000000	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 2.414.266.581	R\$ 2.660.634.776	R\$ 2.965.929.476	R\$ 3.299.478.967	R\$ 3.608.278.918

O Patrimônio de Cobertura do Plano é o conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as **Provisões Matemáticas**. Esse patrimônio evidencia o total de recursos capitalizados e acumulados pelo Plano de Benefícios, destinado ao custeio exclusivo dos respectivos benefícios previdenciários.

A natureza dos planos de benefícios (Contribuição Definida) transforma as cotas individuais em nome de cada Participante em cotas de Fundos. A Fundação atestou que o Patrimônio apurado é suficiente para a cobertura dos compromissos, conforme anexo XIV.

4.3. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Verificou-se a devida cobertura patrimonial dos planos. Além disso, tendo em vista que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), e durante o período de atividade e de recebimento adotam a capitalização por cotas dos planos, não há o que se manifestar acerca da aderência das premissas e hipóteses atuariais, uma vez que estas não são empregadas na definição dos benefícios e de custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício. Como parâmetro de suporte à definição de recebimento do benefício pelo participante é utilizada a tábua biométrica BR-EMSsb-V.2015, segregada por sexo, a qual indica aderência à realidade demográfica dos participantes dos planos de benefícios.

5. Custos e Orçamento

A Resolução CGPC nº 13/2004², dispõe sobre a peça orçamentária, considerando as especificidades dos Planos de Benefícios.

O Orçamento, é aprovado pelo Conselho Deliberativo. Cabe ao Conselho Fiscal³, se manifestar com relação aos controles internos, por meio de relatório contendo as conclusões, recomendações, análises e manifestações, ao término de cada semestre do exercício analisado.

Foram objeto de análise os relatórios de Execução Orçamentária e demais Relatórios Gerenciais relacionados aos indicadores de despesas, que contemplam as justificativas em relação a eventuais extrapolações de dispêndios.

O Fluxo de Caixa, apresenta a arrecadação mensal, entre outras informações.

Adicionalmente, foram apresentadas pela Fundação as informações para análise despesas dos investimentos, como custódias e corretagens reembolsadas no âmbito da gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios, em R\$. Para o

² RESOLUÇÃO CGPC Nº 13, DE 1º DE OUTUBRO DE 2004

Da divulgação e dos sistemas de informações

Art. 16. Observado o disposto em normas específicas, as políticas de investimento, as premissas e hipóteses atuariais estabelecidas para períodos de tempo determinados devem ser divulgadas aos patrocinadores, instituidores e empregados da EFPC e aos participantes e assistidos dos planos de benefícios, de modo a propiciar o empenho de todos para a realização dos objetivos estabelecidos.

§ 1º O orçamento da EFPC, segregado por plano de benefícios, deve ser elaborado considerando as especificidades de cada plano.

§ 2º Quando as circunstâncias recomendarem, a divulgação de que trata o caput poderá ser estendida ao público, tendo presente a relação custo-benefício envolvida.

³ Da manifestação do conselho fiscal

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo:

I - devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas;

II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos.

período analisado, foram observadas despesas como taxa de administração do fundo, imposto de renda, taxa CVM, custos CETIP, Auditoria, entre outros.

5.1. Gestão Previdencial

5.1.1. Total de contribuições e contrapartidas (Adições)

As Adições são representadas pelo total das contribuições efetuadas pelos patrocinadores, seus participantes ativos, ativos facultativos, ativos anteriores e autopatrocinados⁴ por meio de percentuais aplicados sobre o salário de participação mensal. Adicionalmente, a portabilidade⁵ de entrada e a contribuição facultativa⁶ compõem o montante movimentado mensalmente.

A arrecadação realizada no 1º semestre de 2024, foi orçada em R\$ 211.993.046,00 e realizada, no montante de R\$ 250.488.074,81.

As contribuições facultativas, com valores a partir de R\$ 50.000,00, são informadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF em atendimento a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

⁴ Autopatrocinados são aqueles que, ao deixar de serem Participantes Ativos ou Participantes Ativos Facultativos pelo rompimento do vínculo com o Patrocinador ou por ocorrência de perda parcial da remuneração recebida, optarem por permanecer inscritos nos Planos e recolher as contribuições determinadas para eles e para o Patrocinador no Plano Anual de Custeio.

⁵ Portabilidade: Valores portados de outros Planos de Benefícios de Previdência Complementar (Entidade Aberta ou Fechada) em nome do Participante.

⁶ Contribuições facultativas são realizadas sem a contrapartida do Patrocinador, de caráter esporádico.

3	GESTÃO PREVIDENCIAL	CONSOLIDADO TODOS PLANOS		
		Orçado 2024	Realizado 1º semestre/24	Var. %
3.01	ADIÇÕES	211.993.046,00	250.488.074,81	18,16%
3.01.01	CORRENTES	198.043.980,22	230.740.839,88	16,51%
3.01.01.01	PATROCINADOR(ES)	74.353.261,53	87.245.534,26	17,34%
3.01.01.03	PARTICIPANTES	96.112.817,57	111.651.547,20	16,17%
3.01.01.04	AUTOPATROCINADOS	738.640,26	684.954,90	-7,27%
3.01.01.07	CONTRIBUIÇÕES DE RISCOS TERCEIRIZADOS	26.839.260,86	31.158.803,52	16,09%
3.01.02	REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	12.797,59	8.865,25	-30,73%
3.01.02.01	REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	12.797,59	8.865,25	-30,73%
3.01.05	PORTABILIDADE	1.926.217,74	2.890.378,56	50,05%
3.01.05.01	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA	1.629.891,32	2.743.750,00	68,34%
3.01.05.02	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA	296.326,42	146.628,56	-50,52%
3.01.06	INDENIZAÇÃO DE RISCO TERCEIRIZADO	7.413.456,22	16.495.559,80	122,51%
3.01.99	OUTRAS ADIÇÕES	4.596.594,23	352.431,32	-92,33%

As Instruções Normativas PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021 e nº 31, de 20 de agosto de 2020, foram revogadas. Atualmente as regras contábeis estão previstas na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. O Anexo II, da Instrução, dispõe sobre o registro contábil das contribuições de risco repassadas a terceiros.

As receitas suportadas pelo contrato de cobertura de riscos (com a Seguradora Mongeral) com previsão no regulamento do plano de benefícios, realizadas no 1º semestre de 2024, totalizaram de R\$ 31.158.803,52.

5.1.2. Total das deduções dos Planos de Benefícios

Os planos de benefícios administrados pela Prevcom são de caráter financeiro – Contribuição Definida, entretanto é importante avaliar o comportamento da massa de participantes e fluxo financeiro.

Os números da Fundação são atualizados no sítio da Prevcom e são apresentados na sessão 5.1.4.

As deduções representam o valor de pagamento de benefícios (aposentadorias); institutos (resgates de contribuições e portabilidades); repasses de prêmios de riscos terceirizados no período.

As Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021 e a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 foram revogadas. Atualmente as regras contábeis estão previstas na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023) dispõe sobre o registro dos benefícios, conforme as rubricas a seguir:

3	GESTÃO PREVIDENCIAL	CONSOLIDADO TODOS PLANOS		
		Orçado 2024	Realizado 1º semestre/24	Var. %
3.02	DEDUÇÕES	(70.640.142,24)	(92.021.084,47)	30,27%
3.02.01	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	(11.214.266,87)	(11.820.372,86)	5,40%
3.02.01.01	APOSENTADORIA PROGRAMADA	(9.500.381,25)	(9.815.001,69)	3,31%
3.02.01.02	INVALIDEZ	(24.381,30)	(20.243,99)	-16,97%
3.02.01.03	PENSÕES	(1.689.504,32)	(1.985.127,18)	17,50%
3.02.02	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	(7.471.302,70)	(15.495.996,34)	107,41%
3.02.02.01	PECÚLIO	-	-	0,00%
3.02.02.03	PROVISÕES	(7.471.302,70)	(15.495.996,34)	107,41%
3.02.03	INSTITUTOS	(23.666.829,05)	(32.861.200,24)	38,85%
3.02.03.01	RESGATE	(19.499.423,72)	(25.776.903,66)	32,19%
3.02.03.02	PORTABILIDADE	(4.167.405,33)	(7.084.296,58)	69,99%
3.02.03.99	DEVOLUÇÃO CONTRIBUIÇÃO A PATROCINADORA	-	-	0,00%
3.02.06	REPASSE DE PRÊMIO DE RISCOS TERCEIRIZADOS	(26.839.260,86)	(31.114.436,88)	15,93%
3.02.06.01	REPASSE DE PRÊMIO DE RISCOS TERCEIRIZADOS	(26.839.260,86)	(31.114.436,88)	15,93%
3.02.99	OUTRAS DEDUÇÕES	(1.448.482,75)	(729.078,15)	-49,67%
		-		
3.04	COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	(455.560,94)	0,00%
3.05	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	-	168.207.655,86	0,00%

5.1.3. Cotas previdenciais

O quadro a seguir, demonstra os valores das cotas previdenciais de cada um dos planos de benefícios administrados pela Fundação, no primeiro semestre de 2024.

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
FUNDO 100 RG	3,05240134	3,07828229	3,11068203	3,12099409	3,13806041	3,1670287
FUNDO 200 RG UNIS	2,84062518	2,86421842	2,89385559	2,90353401	2,91989188	2,94629658
FUNDO 300 RP	2,9771051	3,00008123	3,02807913	3,04045529	3,05969464	3,08810182
FUNDO 400 RONDÔNIA	1,31607839	1,3255773	1,33640309	1,34289365	1,35265719	1,36196464
FUNDO 550 MULTI	1,28851832	1,29808281	1,30993854	1,31548874	1,32383494	1,3333459
FUNDO 600 SP PREVIDÊNCIA	1,26109543	1,26945578	1,2785966	1,28613657	1,2961976	1,30490756
FUNDO 410 MS	1,24154932	1,25026121	1,25971582	1,26687547	1,27724281	1,28579969
FUNDO 420 MT	1,23859121	1,24721428	1,25622931	1,26415666	1,27398161	1,28271382
FUNDO 430 PA	1,07560567	1,08436044	1,09284979	1,09975348	1,10890234	1,11643121

5.1.4. Atividades previdenciárias

A Prevcom encerrou o primeiro semestre de 2024 com uma população de 51.587 pessoas, sendo 50.744 participantes ativos e 843 assistidos (um aumento de 1.598 participantes em comparação a dezembro de 2023). Ao longo do período foram realizadas pela Diretoria de Relacionamento Institucional 29 palestras de prospecção e relacionamento (presenciais e virtuais), 1.074 plantões e 5.457 atendimentos.

Com relação ao aumento das adesões vale ressaltar a entrada de 1.157 servidores no PREVCOM RP, em que 509 são do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, órgão que permanece com plantões mensais ativos. Já nos planos de outros entes, o PREVCOM PA se destaca com o ingresso de 174 participantes, resultado de um trabalho de prospecção e divulgação da previdência complementar por meio de 14 ações presenciais e virtuais com a participação de mais de 400 servidores.

Também foram dedicados esforços adicionais ao SP Previdência em parceria com o Comitê Gestor do plano, onde foram estabelecidos plantões mensais na Prefeitura e em suas subdivisões, e implementado um plano de comunicação contínuo por meio de envio de e-mails periódicos aos potenciais participantes com informações sobre as vantagens da adesão. No período, foram registradas 94 adesões frente a 29 do semestre anterior.

Vale ressaltar ainda um desempenho positivo do PREVCOM RO com a entrada de 123 participantes, resultado de um processo de reestruturação da equipe de atendimento que beneficiou o relacionamento com os RHs. Em uma ação conjunta com o Comitê Gestor, também foram realizados treinamentos trimestrais junto a estes servidores a fim de melhorar o fluxo de adesão, bem como plantões nos órgãos com registro de 249 atendimentos.

É importante esclarecer que o desempenho dos planos PREVCOM MS (TJ) e PREVCOM MT (Poder Executivo) estão comprometidos devido a dificuldades operacionais do ente, que não está aplicando descontos de contribuições de servidores ativos facultativos e anteriores mesmo após reuniões de alinhamento.

No PREVCOM MS, inclusive, não está havendo efetivação de adesão por reingresso de participantes que solicitaram cancelamento por adesão automática. Continuamos empenhados em resolver esta questão o quanto antes e para tanto já acionamos seus respectivos Comitês Gestores.

Apesar das dificuldades apresentadas foram contabilizadas 62 adesões no PREVCOM MS. Como estratégia, uma agente local atua nos plantões de atendimento, que somaram 42 no período e foram direcionados a órgãos como Tribunal de Contas, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Detran e Funtrab. Além disso, foram realizadas reuniões de alinhamento com os Rhs de Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Procuradoria Geral.

Já no PREVCOM MT foram 124 adesões no primeiro semestre, 14 plantões de atendimento com foco em Ministério Público, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (AGER) e Defensoria Pública, e uma reunião com o RH da Seplag a fim de melhorar fluxos e processos.

5.2. Gestão Administrativa

5.2.1. Da execução orçamentária das receitas administrativas

Os valores das Receitas da Gestão Previdencial são representados pelas contribuições efetuadas por parte dos patrocinadores e participantes para a cobertura de despesas administrativas da Fundação.

A Resolução CNPC nº 48/2021, que dispõe sobre regras relativas às despesas administrativas das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

De acordo com o dispositivo legal, compete ao Conselho Deliberativo – CD aprovar as fontes de custeio administrativo, observados os regulamentos dos planos de benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstas no plano de custeio. A Diretoria Executiva - DE, ao elaborar o Plano de Gestão Administrativa – PGA, deverá definir indicadores de gestão, que deverão ser ratificados pelo Conselho

Deliberativo - CD, que também fixará critérios qualitativos e quantitativos às despesas administrativas e metas para os indicadores de gestão a fim de possibilitar ao Conselho Fiscal - CF a avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal.

As principais alterações da Nova Resolução CNPC nº 48/2021 são:

- O Limite Anual estabelecido as entidades de que trata a Lei Complementar nº 108 de 2001 deixa de ser calculado pelo conjunto de planos e passa a ser por plano de benefício;
- As Fontes de Custeio citadas nos incisos VI à VIII (fundo administrativo, dotação e doações) deixam de ser excepcionalizadas quando da apuração do limite legal, devendo, a partir do exercício de 2022, compor a base para verificação dos limitadores estabelecidos na respectiva norma.
- Adicionalmente, a metodologia de cálculo da taxa de administração que incide sobre o patrimônio foi alterada, a partir de setembro de 2022. A alteração reflete o abatimento diretamente da rentabilidade da carteira de investimentos dos planos da Prevcom, e não mais sobre a quota do patrimônio individual do participante. A medida visou adequar a cobrança da referida taxa às práticas de mercado e à Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 48, de 8 de dezembro de 2021. A área de Comunicação, da Fundação ressaltou, por meio de uma nota no site, de que não haverá prejuízo para o participante. O percentual anual de 1% foi alterado em 2023, para 0,8% a partir do mês de maio de 2023, de acordo com a aprovação do Conselho Deliberativo.
- As receitas administrativas (proveniente de seguradora, ganho na venda de ativo imobilizado, receitas com publicidades, entre outras) passam a não ser mais redutores a partir de 2022.

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 2024

CONTAS	PERÍODO	junho-24				ACUMULADO NO ANO DE 2024				TOTAL DO ANO 2024		
		ORÇADO	REALIZADO	Diferença	VAR. %	ORÇADO	REALIZADO	Diferença	VAR. %	ORÇADO	REALIZADO	VAR. %
4.01	RECEITAS	3.953.959	3.864.924	89.035	-2,25%	23.295.680	24.691.136	(1.395.456)	5,99%	47.638.233	24.691.136	-48,17%
4.01.01	GESTÃO PREVIDENCIAL	78.379	166.804	(88.425)	112,82%	470.273	706.664	(236.391)	50,27%	940.545	706.664	-24,87%
4.01.01.01	CORRENTES	78.379	166.804	(88.425)	112,82%	470.273	706.664	(236.391)	50,27%	940.545	706.664	-24,87%
4.01.01.01.01	PATROCINADOR(ES)	37.505	84.722	(47.218)	125,90%	225.028	348.942	(123.914)	55,07%	450.056	348.942	-22,47%
4.01.01.01.03	PARTICIPANTES/AUTOPATROCINADO	40.874	82.082	(41.208)	100,82%	245.245	357.723	(112.478)	45,86%	490.489	357.723	-27,07%
4.01.01.02	REMUNERAÇÃO CONTRIB.EM ATRASO					-	-		0,00%		-	0,00%
4.01.02	INVESTIMENTOS	2.254.319	2.307.682	(53.364)	2,37%	13.097.835	13.379.945	(282.110)	2,15%	27.242.544	13.379.945	-50,89%
4.01.04	DIRETAS - PRÓ-LOBORE SEGURADORAS	1.621.262	1.390.437	230.825	-14,24%	9.727.572	10.542.277	(814.706)	8,38%	19.455.143	10.542.277	-45,81%
4.01.06	DOTAÇÃO INICIAL	-	-	-	0,00%	-	62.249	(62.249)	0,00%		62.249	0,00%

De acordo com a Resolução, em seu artigo 5º, a partir de 2022 a entidade deverá acompanhar os limitadores por plano de benefício:

Art. 5º - O limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados por entes de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, deve ser um dos seguintes:

- I – até um por cento em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência; ou
- II – até nove por cento em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário), no exercício de referência.

Permanecem os percentuais, para os planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS da taxa de carregamento sobre as contribuições. Estes, foram reduzidos de 4% para 3% a partir de julho de 2019 e, posteriormente para 2% a partir de fevereiro de 2020. A partir de maio de 2020, o percentual foi reduzido para 0%.

Para 2023, foram aprovados pelo Conselho Deliberativo, os percentuais da taxa de carregamento para todos os Planos de Benefícios, administrados pela PREVCOM. Ocorreu redução de 4% para 0% para o Plano PREVCOM MULTI. As alterações ocorreram a partir do mês de competência de maio de 2023 (descontada em junho).

O percentual de taxa de carregamento dos planos PREVCOM RO, PREVCOM MS e PREVCOM MT é de 4%, sendo que para o plano SP Previdência a taxa é de 5% e para o plano PREVCOM PA é de 3%.

Desde o mês de maio de 2023, a taxa de administração anual dos planos administrados pela PREVCOM foi reduzida para 0,8% sobre o patrimônio do fundo.

5.2.2. Da execução orçamentária das despesas administrativas

As despesas administrativas da Administração dos Planos Previdenciais são relacionadas à administração do Plano de Benefícios, como por exemplo: salários, encargos, informática, consultorias, auditorias, assessorias, advogados, atuário, dentre outros.

Foram apresentadas ao CF as informações sobre a execução orçamentária e sobre os números consolidados do semestre, indicando, em resumo, que a Tendência está em linha com o orçamento previsto para o período, com despesas gerais (em razão basicamente da contratação do serviço de aplicativo) e com outras despesas (em razão da contratação do seguro de dirigentes) mas compensados por economias maiores em outros grupos e rubricas, conforme quadro a seguir:



CONTAS	PERÍODO	junho-24				ACUMULADO NO ANO DE 2024				TOTAL DO ANO 2024		
		ORÇADO	REALIZADO	Diferença	VAR. %	ORÇADO	REALIZADO	Diferença	VAR. %	ORÇADO	REALIZADO	VAR. %
4	TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.304.517	2.742.124	562.392	-17,02%	20.490.279	17.540.794	2.949.486	-14,39%	38.657.025	17.540.794	-54,62%
4.02	DESPESAS	2.978.929	2.540.823	438.106	-14,71%	18.556.358	15.747.048	2.809.310	-15,14%	36.475.194	15.747.048	-56,83%
4.02.01	ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDEN	2.978.929	2.540.823	438.106	-14,71%	18.556.358	15.747.048	2.809.310	-15,14%	36.475.194	15.747.048	-56,83%
4.02.01.01	PESSOAL E ENCARGOS	1.643.340	1.376.624	266.716	-16,23%	9.860.042	8.357.906	1.502.136	-15,23%	19.720.083	8.357.906	-57,62%
4.02.01.01.01	CONSELHEIROS	162.626	148.275	14.351	-8,82%	975.757	863.363	112.394	-11,52%	1.951.515	863.363	-55,76%
4.02.01.01.01.01	CONSELHO DELIBERATIVO	34.848	34.217	631	-1,81%	209.091	197.441	11.650	-5,57%	418.182	197.441	-52,79%
4.02.01.01.01.01	CONSELHO FISCAL	127.778	114.058	13.720	-10,74%	766.667	665.922	100.744	-13,14%	1.533.333	665.922	-56,57%
4.02.01.01.02	DIRIGENTES	253.476	154.038	99.438	-39,23%	1.520.853	1.173.090	347.763	-22,87%	3.041.707	1.173.090	-61,43%
4.02.01.01.02.01	SALÁRIOS	173.274	113.316	59.958	-34,60%	1.039.646	882.224	157.422	-15,14%	2.079.292	882.224	-57,57%
4.02.01.01.02.02	ENCARGOS	58.393	33.745	24.649	-42,21%	350.361	239.625	110.735	-31,61%	700.722	239.625	-65,80%
4.02.01.01.02.02	BENEFÍCIOS	21.808	6.977	14.831	-68,01%	130.847	51.240	79.606	-60,84%	261.693	51.240	-80,42%
4.02.01.01.03	PESSOAL PRÓPRIO	1.215.332	1.062.621	152.711	-12,57%	7.291.991	6.251.988	1.040.003	-14,26%	14.583.982	6.251.988	-57,13%
4.02.01.01.03.01	SALÁRIOS	733.723	697.136	36.586	-4,99%	4.402.335	4.302.937	99.398	-2,26%	8.804.670	4.302.937	-51,13%
4.02.01.01.03.02	ENCARGOS	247.264	205.159	42.105	-17,03%	1.483.587	1.275.745	207.842	-14,01%	2.967.174	1.275.745	-57,00%
4.02.01.01.03.03	BENEFÍCIOS	234.345	160.325	74.020	-31,59%	1.406.069	673.307	732.763	-52,11%	2.812.138	673.307	-76,06%
4.02.01.01.07	COMITÊ DE AUDITORIA	11.907	11.691	216	-1,81%	71.439	69.464	1.975	-2,76%	142.879	69.464	-51,38%
4.02.01.01.02	TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁ	18.333	5.924	12.409	-67,69%	109.999	22.363	87.636	-79,67%	220.000	22.363	-89,83%
4.02.01.01.03	VIAGENS E ESTADIAS	13.333	7.931	5.402	-40,52%	80.000	62.464	17.536	-21,92%	160.000	62.464	-60,96%
4.02.01.01.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	997.677	845.786	151.891	-15,22%	6.226.572	5.337.343	889.229	-14,28%	12.109.414	5.337.343	-55,92%
4.02.01.01.04.01	SERVIÇOS ATUARIAIS	155.054	73.705	81.349	-52,46%	930.323	678.469	251.854	-27,07%	1.860.647	678.469	-63,54%
4.02.01.01.04.03	SERVIÇOS JURÍDICOS	70.120	43.119	27.002	-38,51%	406.474	304.320	102.154	-25,13%	827.226	304.320	-63,21%
4.02.01.01.04.04	RECURSOS HUMANOS	3.500	259	3.241	-92,60%	21.000	8.433	12.567	-59,84%	42.000	8.433	-79,92%
4.02.01.01.04.05	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	495.844	483.024	12.819	-2,59%	3.039.009	2.817.601	221.408	-7,29%	5.982.336	2.817.601	-52,90%
4.02.01.01.04.06	GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	158.032	131.888	26.144	-16,54%	1.018.017	893.501	124.516	-12,23%	1.883.909	893.501	-52,57%
4.02.01.01.04.07	AUDITORIA CONTÁBIL	-	10.918	(10.918)	0,00%	131.014	65.507	65.507	-50,00%	131.014	65.507	-50,00%
4.02.01.01.04.09	SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE INVESTIMEN	61.864	49.495	12.369	-19,99%	361.151	297.853	63.298	-17,53%	735.311	297.853	-59,49%
4.02.01.01.04.99	OUTROS	53.264	53.379	(115)	0,22%	319.583	271.658	47.925	-15,00%	646.971	271.658	-58,01%
4.02.01.01.05	DESPESAS GERAIS	253.743	266.080	(12.338)	4,86%	1.957.998	1.732.719	225.279	-11,51%	3.628.936	1.732.719	-52,25%
4.02.01.01.05.01	COMUNICAÇÕES	102.530	11.673	90.857	-88,62%	1.037.033	759.493	277.540	-26,76%	1.751.716	759.493	-56,64%
4.02.01.01.05.02	MATERIAIS, CONSUMOS E LICENÇAS	4.450	400	4.050	-91,01%	26.700	22.947	3.753	-14,06%	53.400	22.947	-57,03%
4.02.01.01.05.03	ENCARGOS DIVERSOS	2.234	54	2.180	-97,59%	14.701	16.474	(1.773)	12,06%	51.406	16.474	-67,95%
4.02.01.01.05.04	ALUGUÉIS DIVERSOS E DEMAIS DESPESAS DI	144.528	253.953	(109.425)	75,71%	879.564	933.805	(54.241)	6,17%	1.772.414	933.805	-47,31%
4.02.01.01.06	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	5.104	4.133	971	-19,03%	30.627	24.934	5.693	-18,59%	61.254	24.934	-59,29%
4.02.01.01.07	TRIBUTOS	18.185	25.613	(7.427)	40,84%	109.111	152.765	(43.654)	40,01%	218.222	152.765	-30,00%
4.02.01.98	OUTRAS DESPESAS	29.213	8.732	20.481	-70,11%	182.010	56.555	125.455	-68,93%	357.285	56.555	-84,17%
4.03	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE PROVISÓ	181.091	194.541	(13.450)	7,43%	1.066.942	1.269.103	(202.161)	18,95%	2.181.831	1.269.103	-41,83%
4.04	REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO	144.496	6.760	137.737	-95,32%	866.979	524.642	342.337	-39,49%	1.733.958	524.642	-69,74%
4.05	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	377.740	305.730	72.010	-19,06%	2.173.316	2.544.543	(371.227)	17,08%	4.608.276	2.544.543	-44,78%

O caput e parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, dispõe que a PREVCOM adotará a gestão dos recursos administrativos registrados no PGA entre os planos de benefícios, significando que a destinação de sobras das fontes de custeio em relação aos gastos administrativos, bem como à remuneração dos recursos e a utilização do Fundo Administrativo serão acompanhados por controles auxiliares por plano de benefícios, demonstrando, através de rateios nas contas comuns aprovados pelo Conselho Deliberativo, constituído o Fundo Administrativo de cada plano. deverá calcular e registrar mensalmente, nas demonstrações contábeis de cada plano de benefícios, a parcela equivalente à sua participação no Fundo Administrativo registrado no PGA, com exceção à parcela do Fundo Administrativo Compartilhado. A participação na constituição ou reversão de Fundo Administrativo é decorrente da diferença entre as receitas arrecadadas e despesas executadas em cada período, por cada plano de benefícios

Critério de rateio das despesas administrativas:

Para o exercício de 2024, o critério de rateio das despesas administrativas, aprovado pelo Conselho Deliberativo, foi o seguinte:

Rateio	Arrecadação
1- PLANO PREVCOM RP	40,35%
2 - PLANO PREVCOM RG	28,02%
3- PLANO PREVCOM RG-UNIS	24,49%
4- PLANO PREVCOM MS	0,90%
5- PLANO PREVCOM MULTI	1,26%
6- PLANO PREVCOM RO	1,77%
7- PLANO PREVCOM MT	0,97%
8- PLANO SP PREVIDENCIA	2,13%
9- PLANO PREVCOM PA	0,10%
TOTAL	100,00%

Despesas administrativas dos investimentos:

Para o período analisado, foram observadas seguintes despesas como taxa de administração do fundo:

Descrição do Lançamento	BELA CINTRA	PREVCOM MS	PREVCOM MT	PREVCOM MULTI	PREVCOM PA	PREVCOM RG	PREVCOM RG UNIS	PREVCOM RO	PREVCOM RP	PREVCOM SP PREVID	Total Geral
Auditoria	5.957,00										5.957,00
Pagamento de CBLC						590,9	590,9		590,9		1.772,70
Taxa ANBID	3.108,00										3.108,00
Taxa CETIP	118.219,76	85,87	101,31	396,73	10.171,32	13.768,03	9.246,10	256,32	8.256,42	175,97	160.677,83
Taxa CVM	1.113.125,64										1.113.125,64
Taxa de Administração	239.542,66										239.542,66
Taxa de Custódia	60.916,70	20.058,76	20.153,75	20.580,49	20.058,32	164.120,06	178.359,41	20.365,64	133.099,32	20.357,95	658.070,40
Taxa SELIC	18.892,10										18.892,10
Total Geral	1.559.761,86	20.144,63	20.255,06	20.977,22	30.229,64	178.478,99	188.196,41	20.621,96	141.946,64	20.533,92	2.201.146,33

5.2.3. Acompanhamento dos indicadores de Gestão

De acordo com o Art. 11, da Resolução CNPC nº 48/2021, o conselho fiscal da fundação deve acompanhar e controlar a execução orçamentária, com observância ao limite de que trata o art. 5º, dos critérios quantitativos e qualitativos e dos indicadores de gestão das despesas administrativas e de suas respectivas metas.

Parágrafo único. O conselho fiscal deve se manifestar sobre o disposto no caput por ocasião da elaboração do relatório de controle interno. Para acompanhar a execução do orçamento anual, a diretoria executiva estabeleceu alguns indicadores que serão usados para avaliar a evolução das despesas administrativas, com as respectivas metas, aprovadas pelo CD e que servirão de parâmetro para análise dos indicadores.

Resultados – 1º Semestre 2024

Os indicadores de Gestão são medidas que, ajudam a Fundação a avaliar seu desempenho com relação aos objetivos e estratégias. Esses indicadores devem ser monitorados para permitir avaliar desvios e definir planos de correção.

No anexo XV é possível verificar a análise individualizada dos indicadores de gestão.

5.3. Investimentos em Imobilizado e Intangível

No 1º semestre de 2024 o Conselho prosseguiu a análise das despesas orçamentárias aos investimentos realizados para a aquisição do Imobilizado e Intangível da Fundação.

Não foram orçados ou realizados valores correspondentes à rubrica, em análise.

5.4. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo nº 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que o grau de detalhamento do orçamento quanto aos investimentos em ativo permanente apresenta-se adequado a atual fase operacional, ao porte e a complexidade da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM, permitindo o efetivo acompanhamento, por parte desse Conselho, da execução orçamentária.

O Conselho Fiscal julga satisfatório os atuais níveis de aderência da sua execução orçamentária.

Verificamos que, nos termos do art. 51 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, permanece instituída a Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria do Diretor Presidente de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2023. 1

Este conselho recomenda que a Fundação continue mantendo o enquadramento dos planos nos limitadores sobre os recursos garantidores e sobre o fluxo previdencial, mas sem comprometer a constituição de um PGA adequado ao porte e complexidade da Fundação.

Por fim, o CF recomenda ainda que a PREVCOM faça um estudo para possível diminuição da taxa de administração cobrada dos participantes pois o fundo PGA alcançou valor suficiente para cobrir 2 (dois) anos de despesas administrativas, não sendo necessário o seu crescimento perpétuo.

6. Gestão de Risco e Controles Internos

A Resolução CGPC nº 13/2004, em seu artigo 12, dispõe que “todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados”.

6.1. Contingências Passivas

No guia de melhores práticas contábeis, há diretrizes e orientações sobre temas específicos. Um deles orienta ao CF da EFPC ter conhecimento do relatório das ações judiciais, incluindo eventuais reavaliações, e verificar se a Fundação está realizando registro contábil das provisões e divulgando informações sobre os passivos contingentes em notas explicativas de forma adequada.

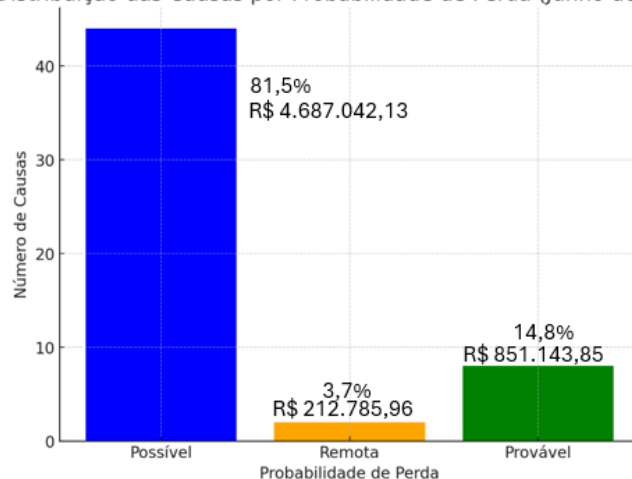
6.1.1. Relatório de Ações Judiciais

A área jurídica recebe relatórios bimestrais com a relação de ações judiciais, passíveis ou não de provisionamento e/ou divulgação, acompanhada de valores em depósito e valores das respectivas ações, sem atualizações monetárias. Em cumprimento destas práticas, o Conselho Fiscal teve acesso ao relatório bimestral de Ações Judiciais emitido em junho de 2024, sendo disponibilizado na íntegra. A título de registro, fica evidenciada a síntese dos processos.

No registro de junho de 2024, constavam 54 causas cujos valores iniciais totalizavam R\$ 5.750.971,94.

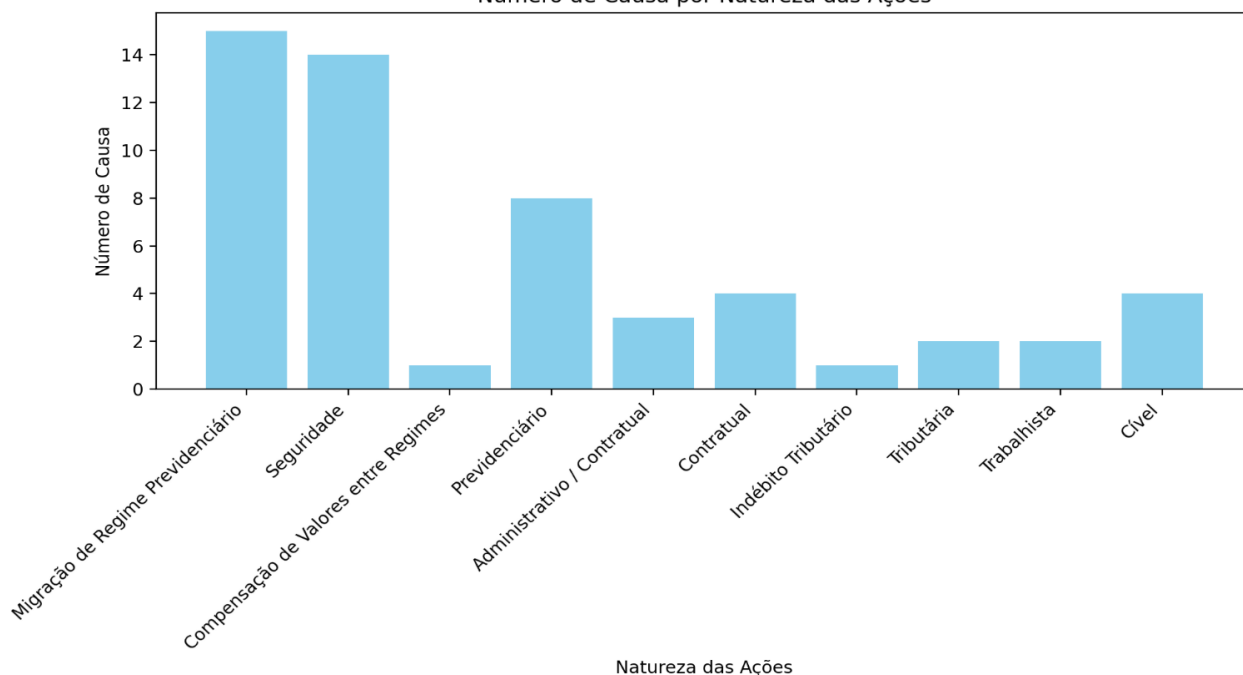
Destas 54, um total de 44 tinham probabilidade de perda possível (81,5%), 2 com probabilidade remota (3,7%) e 8 provável (14,8%).

Distribuição das Causas por Probabilidade de Perda (Junho de 2024)



Na segunda figura destaca-se o elevado número de causas relativas à Migração de regime previdenciário, natureza vinculada a interpretação da legislação vigente e a delimitação dos direitos dos servidores.

Número de Causa por Natureza das Ações



6.1.2. Provisões Contingenciais

As provisões em caráter contingenciais devem ser contabilizadas no “Exigível Contingencial”, tendo como contrapartida a conta “Constituição/Reversão de

Contingências”, segundo Pronunciamento Técnico Contábil - CPC - nº 25 “Provisões, Passíveis Contingentes e Ativos Contingentes” e dispositivo Previc.

Periodicamente, a Fundação recebe o relatório e, anualmente, classifica a probabilidade de perda de acordo com as determinações contidas no CPC. Os riscos e incertezas que inevitavelmente existem em torno dos eventos (processos) em que a Fundação figura como réu, deverá ser analisado por entidade competente, sendo este classificado como provável (Reconhecer), possível (Divulgar o passivo contingencial) ou remota (Não fazer nada) segundo o mesmo CPC.

Depósitos Judiciais

A Fundação impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer o direito líquido e certo de não se sujeitar à exigência do PIS e da COFINS sobre suas receitas. Por esse motivo, a partir de fevereiro de 2019, os valores relativos a esses tributos passaram a ser depositados judicialmente sem prazo determinado para mudança de estratégia. O processo aguarda julgamento, pela 3ª Vara de Execuções Fiscais.

PIS e COFINS (Ativo⁷):

Conta	Nome da Conta	Saldo em Junho/2024
100000000000000000	ATIVO	R\$ 3.662.135.295,44
102000000000000000	REALIZÁVEL	R\$ 3.652.309.849,45
102010500000000000	DEPÓSITOS JUDICIAIS/ RECURSAIS	R\$ 217.346,24
102010501000000000	Depósitos Judiciais - Atualização	R\$ 217.346,24
102019900000000000	OUTROS REALIZÁVEIS - PREVIDENCIAL	R\$ 2.206.334,28
102019901000000000	OUTROS REALIZÁVEIS	R\$ 2.206.334,28
102019901010000000	Outros Realizáveis	R\$ 144.679,92
102019901020000000	Despesas de Investimentos/Bancária a Receber	R\$ 6.826,39
102019901030000000	Recebimento Recursos Seguradora	R\$ 215.043,06
102019901040000000	Fundo de Risco a Receber	R\$ 1.839.784,91

6.2. Gestão de Risco e Compliance

No primeiro semestre de 2024, foram concluídos os trabalhos de revisão dos fluxos e manuais de procedimentos operacionais da Diretoria de Investimentos. Todo material revisado nesse trabalho foi disponibilizado aos funcionários da Prevcom na Intranet.

⁷ PIS e COFINS via depósito judicial pós Mandado de segurança e Causas Prováveis com depósito judicial.

A área prosseguiu com a implantação do programa de compliance, contando com o suporte da ICTS Protiviti Compliance Consultoria. Durante esse semestre foi dada continuidade as frentes de trabalho de gestão de mudanças regulatórias, elaboração de relatórios de indicadores do programa de compliance e da declaração de conflito de interesses, bem como a aprovação da Política de Apuração e Consequências pelo Conselho Deliberativo, além da aprovação, pela Diretoria Executiva, da revisão da Norma de Relacionamento com Terceiros para contemplar os procedimentos de Due Diligence nas contratações.

No final de maio/24 encerrou-se o contrato de prestação de serviços com a Consultoria de Gestão de Riscos PFM. E, novo contrato foi firmado com a empresa Manage Risk, gerando a implantação de novo sistema de monitoramento das obrigações legais, descritas no Calendário Abrapp, sendo aplicado treinamento para todos os funcionários usuários do sistema.

6.3. Auditoria Interna

As atividades desenvolvidas pela auditoria interna ao longo do 1º semestre de 2024 foram baseadas no Plano Anual de Auditoria (PAINT), aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Ordem	Processo	Área
1º	Planejamento dos Investimentos	Diretoria de Investimentos
2º	Cota	Arrecadação / Contabilidade / Investimentos
3º	Fechamento Contábil	Contabilidade
4º	Orçamento	Orçamento e Finanças / Comitê de Orçamento
5º	Gestão de Acessos	Tecnologia da Informação

Tabela 1 - PAINT

Em 2023, a auditoria acompanhou a elaboração do orçamento para o exercício seguinte, com o objetivo de compreender a dinâmica da Prevcom na produção da peça orçamentária. A partir disso, decidiu-se realizar uma auditoria do processo de execução orçamentária. Foram realizadas entrevistas e coletados documentos junto às áreas de finanças e contabilidade. O relatório desse processo será emitido em setembro, conforme o cronograma da auditoria.

Em contribuição ao PAINT 2024, o Comitê de Auditoria recomendou a realização de uma auditoria focada nas demandas de tecnologia da entidade, com o objetivo de identificar fragilidades no processo de gestão de acessos e continuidade de TI. Adicionalmente, a Auditoria Interna apontou a necessidade de realizar trabalhos voltados à segurança cibernética. Em resposta, o Conselho Deliberativo solicitou a estimativa de preços para a realização dessas auditorias. Embora os valores tenham sido apresentados ao Conselho, optou-se por postergar os trabalhos devido à expressividade dos custos, que não estavam previstos no orçamento corrente, e à ausência de um diretor responsável pela área de TI, além das fragilidades já conhecidas. Apesar da decisão do Conselho Deliberativo, a auditoria reforça a importância de realizar ações que garantam a conformidade nos aspectos tecnológicos e de segurança da informação da Prevcom.

Relatórios de Monitoramento das Recomendações

A Auditoria Interna é responsável por acompanhar recomendações do Conselho Fiscal, do Tribunal de Contas do Estado, não conformidades da auditoria externa e cumprimento de portarias da PREVIC, bem como melhorias sugeridas pelos relatórios de gestão de riscos e pelo COAUD. O objetivo é garantir que prazos e conteúdos sejam atendidos conforme as solicitações. A responsabilidade de tomar medidas e evidenciar o cumprimento recai sobre a diretoria competente à qual a recomendação foi direcionada, devendo responder à AI dentro dos prazos estabelecidos.

Além disso, a Auditoria Interna (AI) realizou o acompanhamento das recomendações, registrando novas ações no sistema controle a partir de relatórios emitidos no primeiro semestre de 2024. A AI também avaliou a implementação de 8 ações, abrangendo 20 recomendações dos órgãos de fiscalização e controle.

Relatórios de Monitoramento Emitidos	Data de Emissão
Janeiro de 2024	16/02/2024
Fevereiro de 2024	19/03/2024
Março de 2024	15/04/2024
Abril de 2024	15/05/2024
Mai de 2024	20/06/2024
Junho de 2024*	-

(*) O relatório referente ao período de junho não foi emitido devido à substituição do sistema de controle e à necessidade de revisão completa da base de dados das recomendações. As emissões foram retomadas em agosto, com os dados referentes ao mês de julho.

Para facilitar a compreensão das atividades da auditoria pelo Conselho Fiscal, elaboramos o seguinte quadro resumo:

AUDITORIA INTERNA					
Etapa	Atividade	Status / 1º sem 2023	Status / 2º sem 2023	Status / 1º sem 2024	Observações
Assessment	Entendimento da estrutura de governança.	Concluído	Concluído	Concluído	
	Análise e entendimento da estrutura de processos.	Concluído	Concluído	Concluído	
	Entendimento do gerenciamento de riscos da Prevcom.	Concluído	Concluído	Concluído	
Estruturação	Elaboração dos fluxos operacionais da Auditoria Interna.	Concluído	Concluído	Concluído	
	Elaboração da Política de Auditoria Interna.	Concluído	Concluído	Concluído	A Política de Auditoria foi aprovada pelo CD na 128ª reunião, no dia 18/10/2022.
	Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAINT).	Execução	Concluído	Concluído	O PAINT 2024 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na 142ª reunião, no dia 19/12/2023.
	Elaboração do Manual de Auditoria Interna.	Aprovado	Concluído	Concluído	O manual de auditoria foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na 136ª reunião ordinária, que ocorreu em junho de 2023.
	Cadastramento das recomendações emitidas pelos órgãos de fiscalização e controle no sistema de monitoramento.	Execução	Concluído	Concluído	Durante o primeiro semestre de 2024, foram registradas novas recomendações emitidas pela Auditoria Externa, Controladoria e Comitê de Auditoria. Todas essas recomendações foram convertidas em ações e estão sendo monitoradas mensalmente pela equipe de auditoria.
	Modelagem do Relatório de Monitoramento das Recomendações.	Execução	Concluído	Concluído	O modelo do relatório foi elaborado em 12/2022.
Execução	Execução do processo de auditoria conforme PAINT aprovado.	Execução	Execução	Execução	No primeiro semestre de 2024 foram iniciadas as auditorias dos processos previstos no PAINT.
	Emissão de Relatório de Auditoria.	Execução	Concluído	Concluído	
	Emissão de Relatório Semestral de Atividade da AI (RAINT).	Concluído	Execução	Execução	O relatório referente ao primeiro semestre de 2024 foi emitido e está aguardando apresentação aos órgãos de governança.
	Emissão de relatórios de monitoramento das Recomendações.	Execução	Execução	Execução	Os relatórios têm sido emitidos mensalmente e encaminhados para apresentação aos órgãos de governança da Prevcom

Controladoria

A Prevcom iniciou a implementação da Assessoria de Auditoria Interna e Controladoria em resposta às recomendações do TCE, que enfatizou a necessidade de instituir a função de controlador interno. Essa estrutura operacional foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em julho de 2022.

Para formalizar as atribuições da nova área, a Prevcom publicou a Portaria PREVCOM nº 2, de 04 de fevereiro de 2023, que definiu as responsabilidades do assessor de auditoria e controladoria.

Para garantir a eficácia da nova função, a assessoria analisou diversos documentos com o objetivo de alinhar as novas práticas com as exigências da legislação. Como resultado dessa análise, em 29 de junho de 2023, durante a 136ª reunião do Conselho Deliberativo, a assessoria apresentou aos membros do colegiado o Relatório de Entendimento. Neste estudo, foram observadas as responsabilidades da função da Controladoria, que incluem suporte institucional, estratégias de governança, execução orçamentária, administração do plano de gestão, transparência, investimentos e recursos humanos.

Como marco que formaliza o estabelecimento definitivo de um processo central de controle interno, em conformidade com as obrigações constitucionais, a Controladoria apresentou seu primeiro relatório de gestão fiscal ao Conselho Deliberativo no dia 29/08/2024. Com 21 recomendações que abrangem temas como estrutura de governança e estratégia, apoio institucional, plano de gestão administrativa e execução orçamentária, transparência, seguridade e atuária, gestão de riscos, gestão de pessoas e recursos, e investimentos, a Diretoria Executiva torna-se responsável pela implementação e tratamento dessas recomendações. A íntegra do relatório está disponível para consulta (anexo XVI).

Para facilitar a compreensão das atividades da controladoria pelo Conselho Fiscal, elaboramos o seguinte quadro resumo:

CONTROLADORIA					
Etapa	Atividade	Status / 1º sem 2023	Status / 2º sem 2023	Status / 1º sem 2024	Observações
Assessment	Entendimento dos requisitos legais	Concluído	Concluído	Concluído	
	Entendimentos dos processos existentes que estão em conformidades com as exigências legais	Concluído	Concluído	Concluído	
Estruturação	Proposição de controles e/ou relatórios	Concluído	Concluído	Concluído	
	Elaboração dos fluxos operacionais	Não iniciado	Não iniciado	Não iniciado	
	Modelagem de Relatório de Controles Internos	Planejado	Execução	Concluído	As premissas do relatório foram discutidas e elaboradas com base nas reuniões realizadas com as diretorias. A emissão do relatório está prevista para o 1º semestre de 2024, com data-base em dezembro de 2023.
Execução	Implementação e/ou transferência de atividades para a Assessoria de Auditoria e Controladoria	Em elaboração	Execução	Execução	A assessoria vem mantendo reuniões com as áreas para a celebração da transferência de atividades, onde for necessário.
	Implementação dos controles e/ou relatórios pertinentes às demandas do controlador interno.	Execução	Execução	Execução	O Relatório de Controles Internos da Controladoria foi elaborado e apresentado aos órgãos de governança. Foi apresentado ao Conselho Deliberativo no dia 29/08/2024.
	Implementação de indicadores de monitoramento	Execução	Execução	Execução	Os indicadores foram definidos com base nas informações coletadas durante a elaboração do primeiro relatório. Ao longo do segundo semestre, a Controladoria buscará promover o acesso e a automação desses indicadores, tornando-os mais tempestivos e facilmente acessíveis para a gestão e os órgãos de controle.

6.4. Manifestação do Conselho Fiscal e recomendações do Conselho Fiscal

Em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal avaliou a documentação disponibilizada pela entidade para análise da aderência e eficácia dos controles internos, os quais julgou adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados até a presente data.

Com base nos trabalhos de Gestão de Risco realizados na Entidade, este Conselho Recomenda:

- i. O aprimoramento constante da gestão de riscos e dos controles internos e que a Fundação continue oferecendo autonomia e as ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis.

- ii. Que a PREVCOM continue buscando aperfeiçoar processos e sistemas no geral e em especial aqueles que aprimorem o gerenciamento de riscos.
- iii. Diante do aumento das operações da Fundação, tais como administração de carteiras de outros entes, empréstimos à participantes, entre outros, houve um aumento de trabalho e complexidade nas atividades da Fundação. Assim este conselho recomenda que a Diretoria Executiva atente-se à quantidade e capacitação dos servidores elaborando relatório com necessidades de funcionários e capacitação para as diversas áreas da Fundação.
- iv. Que a PREVCOM aperfeiçoe seus sistemas de informática, em especial no quesito de segregação de acesso para segurança das informações dos participantes, bem como na proteção dos dados contra ataques cibernéticos (hackers).

7. Processos de Certificação

7.1. Conformidade aos processos de certificação, habilitação e qualificação da PREVCOM

A Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 estabelecem procedimentos para a certificação, habilitação e qualificação dos membros da diretoria-executiva, do conselho deliberativo, do conselho fiscal e dos demais profissionais de que trata a Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021. As resoluções dispõem que a EFPC deverá observar seu disposto quanto aos processos de certificação, habilitação e qualificação, pela qual são elencados requisitos mínimos para a posse no cargo de membro da Diretoria-Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Conforme Art. 8º da Resolução CNPC nº 39/2021, o relatório de controles internos emitido pelo Conselho Fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Segue no anexo XVII, a composição dos colegiados e diretoria no 1º semestre de 2024.

7.2. Manifestação do Conselho Fiscal

Com referência à composição atual dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

No Conselho Deliberativo, que é composto por um total de 12 (doze) membros, incluindo titulares e suplentes, foi constatado que 2 (dois) membros titulares ainda não possuem habilitação. Adicionalmente, 3 (três) membros, sendo 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, têm um prazo de 1 (um) ano para concluírem o processo de certificação exigido, contado da data da posse, conforme estabelece o § 1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021.

Em relação ao Conselho Fiscal, composto por 08 (oito) membros entre titulares e suplentes, todos os membros encontram-se habilitados. No entanto, foi identificado que 2 (dois) membros, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, têm

igualmente um prazo de 1 (um) ano para finalizarem o processo de certificação pendente, contado da data da posse, conforme estabelece o § 1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021.

Em relação aos membros do Comitê de Investimentos e do Comitê Gestor, embora a Resolução CNPC nº 39/2021 não exija certificação, a PREVCOM determinou a necessidade de sua obtenção. Atualmente, 04 (quatro) membros dos Comitês Gestores estão em processo de certificação.

No primeiro semestre de 2024 a Presidência foi assumida interinamente pela Diretora Administrativa a partir de 01.02.2024 e a Diretoria de Relacionamento Institucional ficou vaga a partir de 03.04.2024.

8. Acompanhamento dos Apontamentos do Relatório Anterior

Neste item serão acompanhadas e monitoradas as manifestações do Conselho Fiscal, emitido no semestre anterior.

2º Semestre 2023:

1. Destaca-se o aprimoramento no monitoramento de riscos e a comparação dos resultados com entidades similares, elementos que reforçam a confiança deste conselho na gestão financeiras dos Planos.

Resposta da Administração: Com o intuito de aprimoramento dos processos e principalmente dos riscos inerentes as carteiras, em junho de 2022 a Prevcom contratou a ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. para prestação de serviços de consultoria de avaliação e monitoramento dos riscos de mercado, crédito e liquidez, associados a carteira de ativos da Prevcom. Os relatórios gerenciais e de controles de forma evolutiva produzidos, retratam a composição e o enquadramento de cada plano de benefício frente aos limites da Política de Investimentos de cada plano e à legislação vigente.

Os relatórios são produzidos individualmente por planos e da carteira consolidada. Apresentam diversos indicadores de acompanhamento de benchmark, VaR Value at Risk, índice sharpe, stress test e consistência. Além, de análise dos fundos de crédito, incluindo informação dos ratings dos ativos e suas alterações.

Além disso, a Diretoria de Investimentos da Prevcom contratou a INSIDE PENSIONS CONSULTORIA EM GESTÃO, que disponibiliza uma plataforma com dados robustos e coletados oficialmente pela Previc. Esse software apresenta uma visão ampla das EFPCs, nela fazemos o acompanhamento e comparação das performances, custos, número de participantes e estrutura de investimentos das Entidades do mercado e de seus Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa. A base de dados contempla cerca de 500 EFPCs.

<p>Status de Acompanhamento pelo Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal entende suficientes as ações tomadas, devendo os comparativos indicados serem de acompanhamento continuado.</p>
--

2. Tendo em vista o aprimoramento continuado do RCI e da transparência da gestão dos recursos, o Conselho recomenda que a DI apresente as informações de rentabilidade e alocação de recursos do PGA de forma individualizada nos moldes dos demais planos.

Resposta da Administração: Informamos que, a partir de julho de 2023, a gestão dos investimentos do PGA passou a ser conduzida pela Diretoria de Investimentos em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira, substituindo a gestão anterior, que era responsabilidade exclusiva da Diretoria Administrativa e Financeira. Nesse momento, foram reavaliados os investimentos e realizado o rebalanceamento da carteira, buscando melhorar a relação risco-retorno. Os ativos foram registrados no Sistema Comdinheiro, criando assim uma carteira integrada. Essa movimentação permitiu a consolidação da carteira do PGA com as demais carteiras administradas pela Prevcom, proporcionando uma visão mais abrangente dos investimentos, além de contribuir para uma gestão mais eficiente e segura dos recursos, facilitando o monitoramento, controle e gerenciamento dos investimentos, e otimizando a tomada de decisões.

Ressaltamos ainda que, a partir de janeiro de 2024, a posição dos investimentos do PGA passou a ser apresentada nas reuniões mensais com o Conselho Fiscal. Atualmente, estamos finalizando a inclusão da carteira no sistema do nosso custodiante (Intrag). A custódia centralizada otimizará o processo de liquidação e movimentação de ativos em um ambiente mais robusto, trazendo maior transparência na gestão dos ativos e facilitando o cumprimento de obrigações regulatórias, auditorias e relatórios.

<p>Status de Acompanhamento pelo Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal entende suficientes as ações tomadas.</p>
--

3. Este conselho recomenda que a Fundação continue buscando o enquadramento dos planos nos limitadores sobre os recursos garantidores e sobre o fluxo previdencial, mas sem comprometer a constituição de um PGA

adequado ao porte e complexidade da Fundação.

Resposta da Administração: A PREVCOM monitora os limitadores, considerando as novas regras dispostas na Resolução CNPC nº 48, de 8/12/2021, que trata do custeio administrativo das EFPC.

A consultoria PRP Soluções realiza estudos para a avaliação do comportamento dos indicadores, possibilitando ao colegiado um acompanhamento tempestivo, podendo propor novos ajustes, nos percentuais

Com as premissas definidas no Estudo de Acompanhamento 2024/1, datado de 16 de fevereiro de 2024, os Limites legais referentes às Fontes de Custeio Administrativo dos planos administrados pela PREVCOM, com base no segundo semestre de 2023, apresentaram enquadramento em todos os planos em relação aos limites estabelecidos pela legislação, exceto Prevcom RO que, neste estudo, apresentou desenquadramento no exercício de 2033. Tal estudo, além de contemplar os limites das fontes de custeio administrativo até 2040, apresentou a evolução do Fundo Administrativo, demonstrando o resultado administrativo a cada ano de acordo com as premissas pré-definidas pela Gestão PREVCOM.

Status de Acompanhamento pelo Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal entende suficientes as ações tomadas, sendo caso de melhoria contínua dos processos o que demanda acompanhamento contínuo por parte deste colegiado.

4. Com base nos trabalhos de Gestão de Risco realizados na Entidade, este Conselho Recomenda: i. A continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos e que a Fundação continue oferecendo autonomia e as ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis.

Resposta da Administração: O órgão responsável pela gestão de riscos e compliance está subordinado a Diretoria Executiva e conta com o apoio da alta administração (Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) e Comitê de Auditoria, bem como o suporte de consultorias especializadas, refletindo na melhoria da força de trabalho, produtividade, tecnologia, experiência e ampliação da visão de mercado.

Status de Acompanhamento pelo Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal entende suficientes as ações tomadas, sendo caso de melhoria contínua dos processos o que demanda acompanhamento contínuo por parte deste colegiado.

5. Com base nos trabalhos de Gestão de Risco realizados na Entidade, este Conselho Recomenda: ii. Que a PREVCOM continue buscando aperfeiçoar processos e sistemas no geral e em especial aqueles que aprimorem o gerenciamento de riscos.

Resposta da Administração: No segundo semestre de 2023, com o apoio da Consultoria PFM, concluiu-se a revisão dos fluxos e manuais de procedimentos operacionais de todas as áreas da Prevcom, com exceção da Diretoria de Investimentos, que está prevista para finalização no primeiro semestre de 2024.

Para gerenciar seus riscos, a Prevcom realiza regularmente ciclos de avaliação de riscos, com o propósito de identificar e quantificar os riscos enfrentados pela entidade; avaliar a adequação dos controles existentes às melhores práticas; e propor planos de ação para reduzir tais riscos. No primeiro semestre de 2023 o 5º Ciclo de Avaliação de Riscos foi finalizado, sendo apresentado o resultado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal no segundo semestre de 2023.

A Prevcom está comprometida em constantemente investir em tecnologia para otimizar seus processos e aumentar a eficiência de suas áreas, visando reduzir possíveis falhas humanas.

Status de Acompanhamento pelo Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal entende suficientes as ações tomadas, sendo caso de melhoria contínua dos processos o que demanda acompanhamento contínuo por parte deste colegiado.

9. Considerações Finais

Em cumprimento à Resolução CGPC nº 13, de 2004, o Conselho Fiscal averiguou as informações necessárias à sua elaboração e resumiu aqui seus principais pontos.

O presente relatório é encaminhado ao Conselho Deliberativo da Entidade para pronunciamento acerca das determinações e/ou recomendações ora efetuadas e ficará na Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

Membros Conselho Fiscal

Assinado eletronicamente por:
Paulo Rafael Minetto Maceta
CPF: ***.089.988-**
Data: 02/10/2024 11:33:24 -03:00



Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro Presidente

Assinado eletronicamente por:
André Arcas de Souza
CPF: ***.055.208-**
Data: 02/10/2024 11:26:56 -03:00



André Arcas de Souza
Conselheiro

Assinado eletronicamente por:
Jaime Alves de Freitas
CPF: ***.308.809-**
Data: 02/10/2024 12:56:52 -03:00



Jaime Alves de Freitas
Conselheiro

Electronically signed by:
José Roberto de Moraes
CPF: ***.074.888-**
Date: 10/2/2024 10:54:41 AM -03:00



José Roberto de Moraes
Conselheiro

Anexos⁸

- I. Lâminas individuais por Planos e Consolidada;
- II. Balancete;
- III. **RC** - Relatório de Compliance (individual por Plano);
- IV. **RAC_RM** – Relatório de Análise e Controle de Risco de Mercado;
- V. **RAI** – Relatório de Análise de Investimentos;
- VI. **CVAR** – Relatório de Risco de Crédito;
- VII. Política de investimento de cada Plano;
- VIII. Atas do Comitê de Investimento realizadas no 1º semestre de 2023;
- IX. Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS e Relatórios Gerenciais;
- X. Fluxo de Caixa;
- XI. Balancetes - Evolução Mensal Consolidado e dos Planos – Movimento e Saldo Final;
- XII. Composição das Carteiras;
- XIII. Stress Test;
- XIV. Demonstrativo do Ativo Líquido;
- XV. Indicadores de Gestão;
- XVI. Relatório da Auditoria Interna;
- XVII. Planilha de Mandatos e Certificações.

⁸ Documentos elaborados e fornecidos pela administração da Entidade